



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

QUARTA-FEIRA 03/04/2024

ANO: XVI Nº: 3490 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 41 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 5.323, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre alteração do Art. 25, inciso IX, da Lei nº 4.453, de 25 de janeiro de 2016 - Plano de Classificação de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores do Quadro Geral da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Arapongas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica alterada a redação do artigo 25, inciso IX, da Lei Municipal nº 4.453, de 25 de janeiro de 2016, que passará a vigor:

“IX- Afastar-se para concorrer a cargo eletivo sujeito à legislação eleitoral, por prazo superior a 03 (três) meses.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor e produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de abril de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº. 5.324, DE 02 DE ABRIL DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R\$ 13.732.475,00 (Treze milhões, setecentos e trinta e dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados a Aquisição de bens e serviços, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às

amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta-corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(is) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de abril de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

JULIANO RAMPINELLI BERARDI
Secretário Municipal de Finanças

LEI Nº. 5.325, DE 02 DE ABRIL DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar Operação de Crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados a investimentos nas seguintes áreas:

- Eficiência Energética: conjuntos e usinas fotovoltaicas;
- Modernização da Gestão, softwares, máquinas, equipamentos e serviços técnicos especializados: aquisição de bens e serviços como veículos equipamentos eletrônicos, equipamentos de informática e móveis, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35

da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta-corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(is) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de abril de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

JULIANO RAMPINELLI BERARDI
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024 – UASG 987427 – PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de materiais esportivos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 16 de abril de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_FilTRO.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 02 de abril de 2024.

Sharmila Massoquetti Joaquim
Pregoeira Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº: 049/2024.

Pregão Eletrônico nº: 030/2024.

Partes: Município de Arapongas e CIRRUS - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 13.409.788/0001-36, representado por ALBERTO NOLLI - Contrato nº 284/2024 - R\$ 59.879,00.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de renovação de licença do appliance firewall sonicwall - modelo: NSA 4600, em atendimento a Secretaria de Administração - SEMAD.

Valor Total: R\$ 59.879,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e setenta e nove reais).

Prazo de vigência: com início em 28 de março de 2024 e término em 28 de março de 2026.

Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº: 050/2024.

Pregão Eletrônico nº: 029/2024.

Partes: Município de Arapongas e UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 49.938.521/0001-83, representado por GUILHERME SANTOS GARCIA- Contrato nº 285/2024 - R\$ 24.999,80.

Objeto: Aquisição de aparelho de videolaringoscópio portátil, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Total: R\$ 24.999,80 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Prazo de vigência: com início em 01 de abril de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 125/2023.

Inexigibilidade nº: 020/2023.

Contrato nº: 455/2023; 1º termo aditivo.

Partes: Município de Arapongas e TUA - TRANSPORTE URBANO ARAPONGAS LTDA, CNPJ nº 02.867.960/0001-89, neste ato representada por Mara Carolina Coelho Constantino.

Objeto: Aquisição de vale transporte municipal, em atendimento as Secretarias Municipais de Administração e Assistência Social.

Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento do Processo Digital nº 961/2024, diante do reajuste na tarifa concedida pela Decreto Municipal nº 918 de 30 de novembro de 2023, e com fundamento no art. 124, II, "d" c/c art. 134 da Lei nº 14.133/21, a revisão dos preços constantes no contrato para alterar o valor da tarifa de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos). Em decorrência da alteração de preços unitários, fica acrescido ao valor total do contrato a quantia de R\$ 10.575,19 (dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos). Data e assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 224/2023.

Termo de Credenciamento: nº 282/2024.

Partes: Município de Arapongas e COLETTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 53.514.390/0001-84, neste ato representada por MATHEUS IAGO OLIVEIRA COLETTI.

Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas, na área de saúde, para prestação de serviços de plantões médicos no período diurno e noturno nos dias úteis da semana, finais de semana e feriados em atendimento presencial de clínico geral, clínico geral em atendimento pediátrico, pediatria e atenção especializada em ortopedia presencial e a distância em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Inexigibilidade nº. 034/2023 – Chamamento Público.

Valor: R\$15.077.280,00 (quinze milhões, setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais).

Prazo de Vigência: até 16/01/2025.

Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 78, inciso I da Lei nº 14.133/21.

Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 22/11/2023.

Data e Assinaturas.

DECRETO Nº 240/24, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.431, de 20 de novembro de 2015, alterada pelas Leis nº 5.291, de 15 de dezembro de 2023, e 5.311, de 06 de março de 2024, que dispõe sobre autorização de redução da jornada de trabalho dos servidores ou empregados públicos, os quais tenham sobre sua responsabilidade pessoas com deficiência congênita ou adquirida, e dá outras providências

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 7º da Lei nº 4.431, de 20 de novembro de 2015, posteriormente alterada pelas Leis nº 5.291, de 15 de dezembro de 2023 e 5.311, de 06 de março de 2024, resolve

DECRETAR:

Art. 1º. O servidor que apresentar documentação comprobatória quanto ao vínculo familiar, bem como da deficiência congênita ou adquirida de seu dependente, sem, contudo, demonstrar no relatório mencionado no Art. 2º, §1º, inciso II da Lei nº 4.431/15, alterada pelas Leis nº 5.291/23 e 5.311/24, a necessidade de tratamentos, cuidados ou acompanhamentos que justifique a redução da metade da jornada, poderá ser beneficiado com redução de 20% até atingir a redução máxima de 50% da carga horária legal prevista para seu cargo ou emprego público, a depender da necessidade de acompanhamento cabalmente comprovada, cuja redução se dará proporcionalmente, nos moldes dispostos no Art. 3º da mencionada lei.

Art. 2º. A documentação comprobatória requisitada no Art. 2º, §1º, inciso II da Lei nº 4.431/15, alterada pelas Leis nº 5.291/23 e 5.311/24, deve demonstrar a necessidade de acompanhamento pelo servidor requerente da redução ao seu dependente.

Art. 3º. Para fins de atestar a veracidade das informações e documentos solicitados no Art. 2º da Lei nº 4.431/15, alterada pelas Leis nº 5.291/23 e 5.311/24, poderá ser realizada a troca de dados entre secretarias municipais e, inclusive, poderá ser solicitado informações a órgãos públicos de qualquer esfera de governo ou a pessoas físicas/jurídicas privadas.

Art. 4º. Durante o período de gozo da redução de carga horária, o exercício de qualquer atividade, remunerada ou

não, presencial ou não, que não seja de acompanhamento do dependente nas terapias e/ou tratamentos, infringindo a vedação expressa no Art. 5º da Lei nº 4.431/15, implicará na instauração de procedimento administrativo para apurar falta funcional, nos termos dos Títulos X e XI da Lei Municipal nº 4.451/16 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas.

Art. 5º. O servidor que obtiver a redução de carga horária nos termos da Lei nº 4.431/15, alterada pelas Leis nº 5.291/23 e 5.311/24, não poderá apresentar atestados ou declarações médicas de consultas, terapias, tratamentos ou acompanhamentos do dependente para justificar sua ausência durante o período de cumprimento da carga reduzida.

Parágrafo Único: Atestados que não tenham relação direta ou indireta com o requisito utilizado para justificar a redução da carga horária nos termos do art. Art. 2º, §1º, inciso II da Lei nº 4.431/15, alterada pelas Leis nº 5.291/23 e 5.311/24, poderão ser aceitos para justificar a ausência do servidor durante o período de cumprimento da carga reduzida, após análise da junta médica municipal.

Art. 6º. Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste decreto, o prazo para renovação estabelecido no art. 4º da Lei nº 5.291, de 15 de dezembro de 2023.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 03 de abril de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 170/24, DE 01 DE ABRIL DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01 de abril de 2024, ANA CARLA MENDONÇA GRAVENA ALVES, matrícula nº 108979/1, ocupante do cargo público de Auxiliar de Escritório, de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar da COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, constituída através da Portaria nº 087/24, de 21/02/2024.

Art. 2º - Fica concedida a Gratificação por Exercício de Função em Comissão Permanente – GECP, com fundamento no Art. 90 e parágrafos da Lei nº 4.451, de 25/01/16, alterado pela Lei nº 5.018, de 03/11/21.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de abril de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 174/24, DE 03 DE ABRIL DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na Portaria nº 045/2023, de 09 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora ELIZABETH RUIZ, matrícula nº 49646/2, ocupante do cargo de Advogado, de provimento efetivo, lotada na Procuradoria Jurídica, para responder sem ônus ao Município, como Advogada do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA, nos seguintes Processos Administrativos nº 4.483/2024 e 10.710/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 03 de abril de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 03 de abril de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 175/24, DE 03 DE ABRIL DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na Portaria nº 045/2023, de 09 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor IVAN FONÇATTI, matrícula nº 80080/1, ocupante do cargo de Advogado, de provimento efetivo, lotado na Procuradoria Jurídica, para responder sem ônus ao Município, como Advogado do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA, no seguinte Processos Administrativo nº 7.574/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 03 de abril de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 176/24, DE 03 DE ABRIL DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na Portaria nº 045/2023, de 09 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor LUIZ FERNANDO MENDES DE ALMEIDA, matrícula nº 1197978/1, ocupante do cargo de Advogado, de provimento efetivo, lotado na Procuradoria Jurídica, para responder sem ônus ao Município, como Advogado do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA, no seguinte Processos Administrativo nº 9.468/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 220/24, DE 01 DE ABRIL DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na CI nº 082/2024, de 21/03/2024 e na CI nº 084/2024, de 25/03/2024, da SEMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de **01 de abril de 2024**, as servidoras efetivas abaixo indicadas, para exercerem os respectivos cargos em comissão, de conformidade com a Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), combinada com a Lei nº 4.452/16 (Estrutura Organizacional do Município) e alterações posteriores:

Matrícula	Nome	Cargo em Comissão/Símbolo	Lotação
1197780/4	JOANNES GABRIELA SOARES DE SA	Assessor Técnico/CC3	SEMAS
89230/1	ZULMIRENE BONFIM LOPES	Gerente de Programas, Benefícios Sociais e Transferência de Renda/CC3	SEMAS

Art. 2º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de abril de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 237/24, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art. 5º da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais):

13.00 - SECRETARIA MUN. DESEN., INOVAÇÃO, TRABALHO E RENDA – SEMUD
13.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Desen., Inovação, Trabalho e Renda
113330017.2.030/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 108.000,00
Fonte de recurso 916

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do excesso de arrecadação do exercício de 2024 da fonte de recursos abaixo especificada:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
42429990101	Outras transferências de recursos dos estados – principal / TERMO DE CONVÊNIO 001/2024-SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETU	916

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de abril de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 238/24, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art. 4º da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial da dotação no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

13.00 - SECRETARIA MUN. DESEN., INOVAÇÃO, TRABALHO E RENDA – SEMUD		
13.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Desen., Inovação, Trabalho e Renda		
113330017.2.030/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$		7.000,00
Fonte de recurso 000		

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentária, a saber:

13.00 - SECRETARIA MUN. DESEN., INOVAÇÃO, TRABALHO E RENDA – SEMUD		
13.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Desen., Inovação, Trabalho e Renda		
236920015.2.043/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$		7.000,00
Fonte de recurso 000		

Art. 3º - Considerando o fato de que a abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o art.1º deste decreto tem como fonte de recurso a anulação parcial da dotação da mesma atividade orçamentária, os ajustes efetuados não alteram os objetivos e as metas estabelecidos disposto nas Leis, Plano Plurianual 2022 a 2025 Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de abril de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 042/24, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

A Prefeitura do Município de Arapongas, tendo em vista o Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 027/23, de 03/04/2023 e homologado pelo Edital nº. 050/23, de 12/06/2023, com retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 053/23, de 13/06/2023 e posteriormente com nova retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 061/23, de 05/07/2023, e na sequência retificação da homologação de Formação de Docentes Educação Infantil Anos Iniciais Ensino Fundamental – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 062/23, de 05/07/2023, considerando:

- o contido no Edital nº 040/24, de 20/03/2024;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Que os candidatos, abaixo relacionados, **ficam eliminados do presente Processo Seletivo de Estagiários**, pelo motivo a seguir:

CURSO: ENSINO MÉDIO - CARGA HORÁRIA 20H

CANDIDATOS GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MOTIVO
34	ELOÁ CAMILLY OLIVEIRA GOMES	Não atendimento a convocação
35	LARISSA BONFANTE DA SILVA	Não atendimento a convocação
36	MARIA EDUARDA BUSSOLA JORDÃO	Não atendimento a convocação
37	JOÃO PEDRO FORCATO DE MORAES	Não atendimento a convocação
38	FLÁVIA MASCHETTI	Não atendimento a convocação

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Arapongas, 02 de abril de 2024.

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS****Estado do Paraná**

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 043/24, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

A Prefeitura do Município de Arapongas, convoca candidatos (a)s classificados (a)s no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 027/23, de 03/04/2023 e homologado pelo Edital nº. 050/23, de 12/06/2023 e com retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 053/23, de 13/06/2023, e posteriormente com nova retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 061/23, de 05/07/2023, e na sequência retificação da homologação de Formação de Docentes Educação Infantil Anos Iniciais Ensino Fundamental – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 062/23, de 05/07/2023, considerando:

- o contido no edital nº 039/24, de 20 de março de 2024, de não atendimento a convocação dos candidatos Anelise Vitória Maximiniano, Ana Caroline Barlera Malagutti, Pedro Henrique Rosa, Willian Francisco Marusco, Camilly Aparecida Alves da Silva e Vinicius Franco Dallapola;

Art. 1º - FICAM CONVOCADO(A)S, o(a)s candidato(a)s classificado(a) no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 027/23, de 03/04/2023 e homologado pelo Edital nº. 050/23, de 12/06/2023 e com retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 053/23, de 13/06/2023, e posteriormente com nova retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 061/23, de 05/07/2023, e na sequência retificação da homologação de Formação de Docentes Educação Infantil Anos Iniciais Ensino Fundamental – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 062/23, de 05/07/2023, constante no **ANEXO I**, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com Rua Flamingos); no prazo improrrogável de **03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação oficial deste, no horário **das 13h às 17h**, para demais formalidades legais, conforme previsto no **item 8.4**, do Edital nº 027/23.

Art. 2º - O não atendimento quanto ao contido no **item 8.4**, do Edital nº 027/23, implicará inabilitação automática do(a) candidato(a) para o Processo Seletivo de Estagiários, reservando-se ao município o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificação, não cabendo nessas hipóteses, pedido de reconsideração ou recurso.

Art. 3º - As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem preenchidas serão destinadas aos demais candidatos (as) observada a ordem geral de classificação, conforme previsto no **item 7.5**, do Edital nº 027/23.

Art. 4º - O (A) candidato (a) classificado (a) que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada, assinará Termo de Desistência e terá seu nome eliminado da lista de classificação.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de abril de 2024.

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO I

(EDITAL Nº 043/24, DE 02/04/2024)

CURSO: ENSINO MÉDIO - CARGA HORÁRIA 20H

CANDIDATOS GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KAROLYNE CRISTINE PIRES CACETTI	39
HELOÍSA MOUTINHO HILARIO	40
PEDRO LUCAS DOS SANTOS DE ANDRADE	41
AIMEE PONTES DE CAMPOS	42
ARTHUR RODRIGUES PINTO DA SILVA	43

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 233/2023.

Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 098/2023.

Processo Digital Nº 31663/2023.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos odontológicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue a empresa e seus respectivos registros de preços:

BETANIAMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.560.267/0001-08, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2024.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	14	UNIDADE	MOCHO ODONTOLÓGICO ESTOFADO COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, SENDO OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO ACIONADOS POR UMA ALAVANCA COM O MOVIMENTO DE DESCIDA IMPULSIONADO PELO PESO DO USUÁRIO E DE SUBIDA POR AÇÃO DE UMA MOLA. AMBOS OS MOVIMENTOS SÃO AMORTECIDOS POR UM SISTEMA DE GÁS PRESSURIZADO, POSSUI UMA ALAVANCA, LOCALIZADA ABAIXO DO ASSENTO, PARA REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO. POSSUI BASE COM OS RODÍZIOS DE GRANDE RESISTÊNCIA ESTRUTURAL ASSENTO E ENCOSTO COM ESTOFAMENTOS EM POLIURETANO INJETADO E RECOBERTOS EM PVC EXPANDIDO SEM COSTURAS LAVÁVEL, ENCOSTO ERGONÔMICO COM REGULAGEM LONGITUDINAL.	DENTEMED	R\$ 460,00	R\$ 6.440,00

EQUIPONORTE COM. DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.718.950/0001-07, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2024.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	12	CONJUNTO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO INSTALADO, SENDO, CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS E PRODUZIDOS PELO MESMO FABRICANTE, COMPOSTO PELOS COMPONENTES ABAIXO RELACIONADOS: CADEIRA ODONTOLÓGICA. ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA LISA. ESTABILIDADE ESTÁTICA E DINÂMICA EM TODAS AS POSIÇÕES DE USO NA SUA CAPACIDADE MÁXIMA. BASE DA CADEIRA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E C/ PROTEÇÃO EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR PARA QUE A BASE NÃO FIQUE EM CONTATO DIRETO COM O PISO. REVESTIMENTO DO ESTOFAMENTO EM MATERIAL PVC LAMINADO, SEM COSTURAS. PROTEÇÃO PLÁSTICA P/ OS PÉS DO PACIENTE. BRAÇO DA CADEIRA ESCAMOTEÁVEL C/ FORMATO E FIXAÇÃO QUE FACILITEM O ACESSO DO PACIENTE. ENCOSTO DA CABEÇA ARTICULÁVEL, C/ MOVIMENTO LONGITUDINAL. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE COMANDOS ELÉTRICOS C/ ATUADORES HIDRÁULICOS OU MOTORREDUTORES. CONTROLE DE PÉ (PEDAL) PARA OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO TIPO MÓVEL, COM 03 POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEIS E VOLTA A ZERO AUTOMÁTICO, LIGA O REFLETOR E REGULA A INTENSIDADE DE LUZ. RESISTÊNCIA DE CARGA MÍNIMA APROXIMADA DE 140 KG. FORNECIMENTO DE PLANTAS BAIXAS E OUTRAS NECESSÁRIAS P/ A PERFEITA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, C/ TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE ALIMENTAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E PNEUMÁTICAS. FORNECIMENTO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUAIS DE SERVIÇO C/ VISTA EXPLODIDA E DETALHAMENTO DAS PEÇAS, PRINCIPAIS DEFEITOS E CORREÇÕES, C/ DIAGRAMAS DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E HIDRÁULICOS. GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO DE 12 MESES. EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO CART, COM PUXADOR, ESTRUTURA MONTADA SOBRE RODÍZIOS E TRATAMENTO ANTICORROSIVO. QUATRO TERMINAIS, SENDO 02 P/ MICROMOTOR, C/ SPRAY (TIPO BORDEN), 01 P/ ALTA ROTAÇÃO COM SPRAY (TIPO BORDEN) E 01 SERINGA TRÍPLICE. SUPORTE DAS PONTAS C/ ACIONAMENTO INDIVIDUAL E AUTOMÁTICO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. SISTEMA DE DESINFECÇÃO DE DUTOS DE ÁGUA E SPRAY C/ VÁLVULA ANTI - REFLUXO. PEDAL DE ACIONAMENTO DO EQUIPO COM CONTROLE VARIÁVEL (PROGRESSIVO DA ROTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS). COM CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO), SENDO AS MANGUEIRAS ARREDONDADAS E LISAS E CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO. CAIXA	D700	R\$ 16.890,00	R\$ 202.680,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

			DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO) INDEPENDENTE DA CADEIRA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO EQUIPO E SISTEMA DE DESINFECÇÃO EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, DE NO MÍNIMO 500 ML. BANDEJAS REMOVÍVEIS DE AÇO INOXIDÁVEL. UNIDADE AUXILIAR, ACOPLADA À CADEIRA, COM ABERTURA LATERAL EM 90 GRAUS DE FORMA QUE ENQUANTO ABERTA POSSIBILITE MELHOR APROXIMAÇÃO DO DENTISTA E AUXILIAR AO PACIENTE. BACIA DA CUSPIDEIRA REMOVÍVEL, EM PORCELANA OU CERÂMICA. RALO SEPARADOR DE DETRITOS, FIXADO À UNIDADE DE ÁGUA OU À CAIXA DE LIGAÇÃO, CONECTADO À MANGUEIRA DE SUÇÃO. REGISTRO P/ ACIONAMENTO DA ÁGUA DA CUSPIDEIRA, MÍNIMO DE 02 (DOIS) TERMINAIS DE SUÇÃO, C/ DIÂMETRO APROXIMADO DE 6,5 MM, C/ MANGUEIRAS E TERMINAIS LISOS, SENDO UM DELES SUCTOR DE SALIVA E AR E O OUTRO DESTINADO À SUÇÃO ATRAVÉS DE BOMBA À VÁCUO. FORMAS ARREDONDADAS; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO OU AÇO, COM PROTEÇÃO ANTI -CORROSÃO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. REFLETOR ODONTOLÓGICO DE LUZ LED, MONOFOCAL E DE INTENSIDADE VARIÁVEL ALCANÇANDO ATÉ 30.000 LUX OU SUPERIOR, DOTADO DE CABEÇOTE COM PUXADORES BILATERAIS INCORPORADOS, ESPELHO MULTIFACETADO E PROTEÇÃO FRONTAL DE POLICARBONATO, TRANSFORMADOR COM SELEÇÃO DE VOLTAGEM. ACOMPANHA KIT ACADÊMICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
14	2	UNIDADE	SENSOR DE RAIOS-X DIGITAL: SUPORTE UNIVERSAL SENSOR RADIOLÓGICO; MÍDIA DE INSTALAÇÃO, COMPATIBILIDADE DO GERADOR DE RAIOS-X: O SENSOR É COMPATÍVEL COM TODOS OS GERADORES DE RAIOS-X QUE ATENDEM AOS PADRÕES ATUAIS DE RADIOLOGIA INTRAORAL. PODE SER USADO UM GERADOR CONVENCIONAL OU DE ALTA-FREQUÊNCIA. O GERADOR DE RAIOS-X DEVE OPERAR COM UMA VOLTAGEM DE 60 À 70KV, COMPATÍVEL A QUALQUER RX ODONTOLÓGICO E ECOLOGICAMENTE CORRETO POIS NÃO USA NENHUM PRODUTO QUÍMICO. DISPOSITIVO QUE EVITA A SATURAÇÃO AINDA QUE EM CASO DE SOBRE EXPOSIÇÃO. O SENSOR RADIOLÓGICO DIGITAL INCLUI AINDA, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE EXAMES E EDIÇÃO DE IMAGENS, COM UMA SÉRIE DE RECURSOS PARA AUXILIÁ-LO EM UM DIAGNÓSTICO MAIS DETALHADO E PRECISO: FILTROS DE IMAGEM, AJUSTE DE BRILHO, CONTRASTE, ROTAÇÃO, ZOOM, MEDIÇÕES, MONTAGEM AUTOMÁTICA DE RELATÓRIOS, ETC. REGISTRO ANVISA: 80520570010. FICHA TÉCNICA. CABO: 3 METROS. ÁREA SENSÍVEL: 675 MM². RESOLUÇÃO MÁXIMA TEÓRICA: 27 PL/MM. RESOLUÇÃO (PIXELS): 1600 X 1200 (1,92 MEGA PIXELS). SENSOR DE IMAGEM: 1/3" HD CMOS - FAIXA DE FOCO: 1MM ~ INFINITO. DISTORÇÃO <5% - LUMINOSIDADE: 500 LUX - SINAL DE SAÍDA: USB 2.0 - COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 7 OU SUPERIOR.	SAEVO	R\$ 6.700,00	R\$ 13.400,00
19	3	CONJUNTO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO INSTALADO, SENDO, CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS E PRODUZIDOS PELO MESMO FABRICANTE, COMPOSTO PELOS COMPONENTES ABAIXO RELACIONADOS: CADEIRA ODONTOLÓGICA. ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA LISA. ESTABILIDADE ESTÁTICA E DINÂMICA EM TODAS AS POSIÇÕES DE USO NA SUA CAPACIDADE MÁXIMA. BASE DA CADEIRA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E C/ PROTEÇÃO EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR PARA QUE A BASE NÃO FIQUE EM CONTATO DIRETO COM O PISO. REVESTIMENTO DO ESTOFAMENTO EM MATERIAL PVC LAMINADO, SEM COSTURAS. PROTEÇÃO PLÁSTICA P/ OS PÉS DO PACIENTE. BRAÇO DA CADEIRA ESCAMOTEÁVEL C/ FORMATO E FIXAÇÃO QUE FACILITEM O ACESSO DO PACIENTE. ENCOSTO DA CABEÇA ARTICULÁVEL, C/ MOVIMENTO LONGITUDINAL. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE COMANDOS ELÉTRICOS C/ ATUADORES HIDRÁULICOS OU MOTORREDUTORES. CONTROLE DE PÉ (PEDAL) PARA OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO TIPO MÓVEL, COM 03 POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEIS E VOLTA A ZERO AUTOMÁTICO, LIGA O REFLETOR E REGULA A INTENSIDADE DE LUZ. RESISTÊNCIA DE CARGA MÍNIMA APROXIMADA DE 140 KG. FORNECIMENTO DE PLANTAS BAIXAS E OUTRAS NECESSÁRIAS P/ A PERFEITA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, C/ TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE ALIMENTAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E PNEUMÁTICAS, FORNECIMENTO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUAIS DE SERVIÇO C/ VISTA EXPLODIDA E DETALHAMENTO DAS PEÇAS, PRINCIPAIS DEFEITOS E CORREÇÕES, C/ DIAGRAMAS DOS	D700	R\$ 16.890,00	R\$ 50.670,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

			<p>SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E HIDRÁULICOS. GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO DE 12 MESES. EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO CART, COM PUXADOR, ESTRUTURA MONTADA SOBRE RODÍZIOS E TRATAMENTO ANTICORROSIVO. QUATRO TERMINAIS, SENDO 02 P/ MICROMOTOR, C/ SPRAY (TIPO BORDEN), 01 P/ ALTA ROTAÇÃO COM SPRAY (TIPO BORDEN) E 01 SERINGA TRÍPLICE. SUPORTE DAS PONTAS C/ ACIONAMENTO INDIVIDUAL E AUTOMÁTICO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. SISTEMA DE DESINFECÇÃO DE DUTOS DE ÁGUA E SPRAY C/ VÁLVULA ANTI - REFLUXO. PEDAL DE ACIONAMENTO DO EQUIPO COM CONTROLE VARIÁVEL (PROGRESSIVO DA ROTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS). COM CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO), SENDO AS MANGUEIRAS ARREDONDADAS E LISAS E CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO. CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO) INDEPENDENTE DA CADEIRA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO EQUIPO E SISTEMA DE DESINFECÇÃO EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, DE NO MÍNIMO 500 ML. BANDEJAS REMOVÍVEIS DE AÇO INOXIDÁVEL. UNIDADE AUXILIAR, ACOPLADA À CADEIRA, COM ABERTURA LATERAL EM 90 GRAUS DE FORMA QUE ENQUANTO ABERTA POSSIBILITE MELHOR APROXIMAÇÃO DO DENTISTA E AUXILIAR AO PACIENTE. BACIA DA CUSPIDEIRA REMOVÍVEL, EM PORCELANA OU CERÂMICA. RALO SEPARADOR DE DETRITOS, FIXADO À UNIDADE DE ÁGUA OU À CAIXA DE LIGAÇÃO, CONECTADO À MANGUEIRA DE SUCCÃO. REGISTRO P/ ACIONAMENTO DA ÁGUA DA CUSPIDEIRA, MÍNIMO DE 02 (DOIS) TERMINAIS DE SUCCÃO, C/ DIÂMETRO APROXIMADO DE 6,5 MM, C/ MANGUEIRAS E TERMINAIS LISOS, SENDO UM DELES SUCTOR DE SALIVA E AR E O OUTRO DESTINADO À SUCCÃO ATRAVÉS DE BOMBA À VÁCUO. FORMAS ARREDONDADAS; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO OU AÇO, COM PROTEÇÃO ANTI - CORROSÃO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. REFLETOR ODONTOLÓGICO DE LUZ LED, MONOFOCAL E DE INTENSIDADE VARIÁVEL ALCANÇANDO ATÉ 30.000 LUX OU SUPERIOR, DOTADO DE CABEÇOTE COM PUXADORES BILATERAIS INCORPORADOS, ESPELHO MULTIFACETADO E PROTEÇÃO FRONTAL DE POLICARBONATO, TRANSFORMADOR COM SELEÇÃO DE VOLTAGEM. ACOMPANHA KIT ACADÊMICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>			
--	--	--	--	--	--	--

DENTAL UNIVERSO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.395.502/0001-52, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2024.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	4	UNIDADE	<p>AUTOCLAVE 21 LITROS HORIZONTAL, PORTA DA CÂMARA EM AÇO INOX, VEDAÇÃO DA PORTA COM GUARNIÇÃO DE SILICONE RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E PRESSÃO; COM SENSOR DE TEMPERATURA, VÁLVULA SOLENOIDE, VÁLVULA ANTIVÁCUO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA, DISPOSITIVO CONTRA ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO TIPO COLEIRA, TANQUE REVESTIDO COM LÃ DE VIDRO, TECLA CANCELA, MANGUEIRA PARA DRENAGEM, COM FILTRO DA CÂMARA, CAPACIDADE 21 LITROS. COM INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA NA CÂMARA. TENSÃO: BIVOLT, POTÊNCIA: 1600W, PRESSÃO DE ESTERILIZAÇÃO: 1,2 KGf/cm2 e 2,2 KGf/cm2(+/- 0,2 KGf/cm2), TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO: 121°C E 134°C (+/-2°C), DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA. SECAGEM: PORTA FECHADA. MONITORIZAÇÃO DE TRABALHO: DISPLAY LCD, MATERIAL CÂMARA E BANDEJAS: INOX ASI 304, QUANTIDADE DE BANDEJAS: 3 UNIDADES.</p>	VITALE CLASS 21	R\$ 5.797,68	R\$ 23.190,72

TROIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.059.238/0001-53, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2024.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
7	7	UNIDADE	<p>BOMBA A VÁCUO: COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESCARGA DOS RESÍDUOS DIRETAMENTE AO ESGOTO, COM MOTOR DE EIXO EM AÇO INOX, COM NO MÍNIMO 01 HP/CV DE POTÊNCIA, VÁCUO MÁXIMO DE ATÉ 500 MM/HG, VAZÃO DE AR MÍNIMA DE 400 L/MIN, COM FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA, COM SEPARADOR DE RESÍDUOS (BIOSSEGURANÇA), COM BOMBA CONSTRUÍDA TOTALMENTE EM BRONZE (FLANGÊ, ROTOR E TAMPA), COM PROTETOR TÉRMICO INTERMITENTE PROTEGENDO O CIRCUITO ELÉTRONICO CONTRA QUEDAS DE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE,</p>	SCHUSTER MODELO: SUCTRON ELETRONIC	R\$ 4.289,00	R\$ 30.023,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

			PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDER ATÉ 4 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. SUCTORES REMOVÍVEIS, GIRATÓRIOS, AUTOCLAVÁVEIS, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E REGULAGEM DE FÁCIL MANUSEIO PARA CONTROLAR A VAZÃO DA SUCCÃO. POSSUIR ABAFADOR PARA REDUZIR O NÍVEL DE RUÍDO GERADO PELO EQUIPAMENTO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: FREQUENCIA 50/60 HZ. TENSÃO: 110V OU 220V (BIVOLT - CHAVE SELETORA). BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. FORNECIMENTO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUAIS DE SERVIÇO COM VISTA EXPLODIDA E DETALHAMENTO DAS PEÇAS, PRINCIPAIS DEFEITOS E CORREÇÕES, COM DIAGRAMAS DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E HIDRÁULICOS.			
16	3	UNIDADE	SELADORA AUTOMÁTICA CONTÍNUA COM ESTEIRA CONTÍNUA COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR PRODUTOS ATÉ 5 KG, VELOCIDADE AJUSTÁVEL, TEMPERATURA DE SELAGEM AJUSTÁVEL, CONTROLADOR DIGITAL AJUSTÁVEL, TENSÃO 220V/60HZ, POTÊNCIA DE CONSUMO 600W, ESPESSURA DE SELAGEM NO MÍNIMO DE 10 MM, LARGURA DA ESTEIRA ATÉ 160MM, TEMPERATURA 0-300 °C. CERTIFICADO ANVISA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. BR0610341	NAGANO	R\$ 2.890,00	R\$ 8.670,00

MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.352.606/0001-07, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2024.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	50	UNIDADE	CANETA DE ALTA: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM CABO INVERTIDO NO MESMO SENTIDO DA CABEÇA, AUMENTANDO A VISIBILIDADE DO OPERADOR DURANTE O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. CABEÇA MEDIANA, ANGULAÇÃO DE 45º. ALTO TORQUE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, O QUE POSSIBILITA LEVEZA E EXCELENTE ACABAMENTO SUPERFICIAL, FACILITANDO A DESINFECÇÃO; CABEÇA COM LINHAS ARREDONDADAS; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; SISTEMA DE ROLAMENTOS APOIADO. PESO G 38 A 44. ROTAÇÃO (RPM) 0 A 420.000. TROCA DE BROCAS: BOTÃO DE PRESSÃO (PB). PRESSÃO (PSI) 30 A 40. CONSUMO DE AR (L/MIN) 42. CONSUMO DE ÁGUA (ML/MIN) 42. NÍVEL SONORO (DB)69 - REGISTRO ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	GNATUS	R\$ 819,00	R\$ 40.950,00
12	28	UNIDADE	MICROMOTOR: MICROMOTOR INTRA COM REFRIGERAÇÃO; SPRAY EXTERNO ATRAVÉS DE MANGUEIRA SILICONADA. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, O QUE POSSIBILITA LEVEZA E EXCELENTE ACABAMENTO SUPERFICIAL, FACILITANDO A ASSEPSIA E DESINFECÇÃO. SISTEMA INTRA DE ENCAIXE RÁPIDO, PERMITINDO O GIRO DE 360° DAS PEÇAS ACOPLADAS. CONEXÃO TIPO BORDEN (UNIVERSAL 2 FUR0S); VELOCIDADE (ROTAÇÃO) DE 3.000 A 20.000 RPM. POSSUI ANEL GIRATÓRIO ACOPLADO AO CORPO QUE PERMITE A REVERSÃO DA ROTAÇÃO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C POR MAIS DE 1000 CICLOS. ESPECIFICAÇÕES: SPRAY: COM SPRAY EXTERNO AO CORPO. CONEXÃO: INTRA. VELOCIDADE: 3.000 A 20.000 RPM, COM REVERSÃO. PRESSÃO AR: 60 A 80 (PSI.) CONSUMO DE AR: 65 (L/MIN). RAZÃO DE TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE: 1:1. AUTOCLAVÁVEL: 135°C, PESO: 90 G, RUÍDO: 70 DBS. REGISTRO ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	GNATUS	R\$ 663,00	R\$ 18.564,00
13	28	UNIDADE	CONTRA- ÂNGULO: CONTRA ÂNGULO INTRA MX COM REFRIGERAÇÃO EXTERNA AO CORPO, ACOPLÁVEL AO MICROMOTOR COM SISTEMA INTRA ONDE O TORQUE E A ROTAÇÃO SÃO TRANSMITIDOS À BROCA ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE EIXOS E ENGRENAGENS COM ROTAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1. CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO MOTOR, ÂNGULO DE 20° GRAUS ENTRE O LONGO EIXO E O PESCOÇO DA CABEÇA, TRAVA DA BROCA POR LÂMINA DE AÇO DESLOCÁVEL LATERALMENTE EM ÂNGULO COM ENCAIXE PARA ADAPTAR-SE AO CANAL DA BROCA, TAMANHO COM ESPECIFICAÇÕES: SPRAY: COM SPRAY EXTERNO AO CORPO. CONEXÃO: INTRA, VELOCIDADE: 3.000 A 20.000 RPM COM REVERSÃO, PRESSÃO AR:60 A 80 (PSI), CONSUMO DE AR: 65 (L/MIN), RAZÃO DE TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE: 1:1, AUTOCLAVÁVEL: 135°C, PESO: 90 G, RUÍDO: 70 DBS. REGISTRO ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	GNATUS	R\$ 718,00	R\$ 20.104,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.583.026/0001-69, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2024**.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10	5	UNIDADE	APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO INSTALADO: EQUIPAMENTO DESTINADO A EMISSÃO CONTROLADA DE RADIAÇÃO IONIZANTE PARA PRODUZIR IMAGENS RADIOGRÁFICAS PARA PROCEDIMENTOS DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO ODONTOLÓGICOS. RAIOS X DE COLUNA MÓVEL COM BASE DE FERRO FUNDIDO DIMENSIONADA PARA MOVIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO COM ESTABILIDADE PRÁTICO E DE FÁCIL OPERAÇÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO QUE PROPORCIONE AO OPERADOR ESTABILIZAR ALIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO, AUMENTANDO SUA VIDA ÚTIL E PRODUZINDO RADIOGRAFIAS UNIFORMES, MODELO COM RODÍZIOS, POTENCIA 70 KVP, COM BLOQUEIO CONTRA DISPAROS ACIDENTAIS, CONTROLE ELETRÔNICO: REGULAGEM DE TEMPO ATRAVÉS DE TECLADO, COM VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DE LEDS, DISPARADOR MANUAL À DISTANCIA DE 5 M; DEVIDAMENTE TESTADO POR ÓRGÃOS COMPETENTE, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA VIGENTES E ELABORADAS PELA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR- CNEN, TEMPO DE EXPOSIÇÃO: 60MS A 3,2 S; VOLTAGEM: 110/220V, POTENCIA: 1,20 KVA, POTENCIA/CABECOTE: 70 KVP, AMPERAGEM/CABECOTE: 7 MA, MONOFÁSICO, EM CONFORMIDADE COM A NBR IEC 60601-1:1997 E IEC 60522, PONTO FOCAL 0,8X0,8 MM DO TUBO DE RAIOS X CONFORME IEC60336. O EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO RAIOS METRICO (RADIAÇÃO DE FUGA) ATESTADO INDIVIDUALMENTE.	ION PRO X	R\$ 7.800,00	R\$ 39.000,00

V.L. FUZETI - COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 05.523.731/0001-35, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2024**.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
5	11	UNIDADE	APARELHO DE ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO PARA PROFILAXIA. TRANSDUTOR DO ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS COM FREQUÊNCIA DE 30.000 A 32.000HZ ESTABILIZADO ELETRONICAMENTE. AMPLA VARIAÇÃO DO FLUXO DE ÁGUA OU DO LÍQUIDO IRRIGANTE PROPORCIONANDO UMA REGULAGEM PRECISA. ILUMINAÇÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR A TAMPA. CAPA DA CANETA DE ULTRASSOM REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM DUAS CAPAS DA CANETA. SELETOR AUTOMÁTICO DO MODO DE OPERAÇÃO OU SELETOR DIGITAL (ULTRASSOM OU JATO DE BICARBONATO). SISTEMA QUE IMPEÇA ENTUPIMENTO DA TUBULAÇÃO, SENDO SISTEMA DE AQUECIMENTO DO AMBIENTE INTERNO DO RESERVATÓRIO OU ATRAVÉS DE DIFUSOR CONCÊNTRICO. AJUSTE NO PAINEL SENSÍVEL E PRECISO DE SUA POTÊNCIA E DO FLUXO DE REFRIGERAÇÃO, COM ALTA FREQUÊNCIA NA PONTA ATIVA FORMANDO UMA FINA NÉVOA DE ÁGUA, SEM QUE HAJA GOTEJAMENTO. PODE EXECUTAR PROCEDIMENTOS SEM O USO DE REFRIGERAÇÃO. TIPS (PONTAS) COM VÁRIOS MODELOS: PERIODONTIA, ENDODONTIA, DENTÍSTICA E PRÓTESE, PREPARAÇÃO CAVITÁRIA. JUNTO AO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE TRÊS PONTAS (INSERTOS) PERIODONTAIS. PEÇA DE MÃO DO JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA. TAMPA DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO COM VISUALIZADOR. PEDAL DE ACIONAMENTO ÚNICO. BIVOLT	SCHUSTER	R\$ 3.535,99	R\$ 38.895,89
15	30	UNIDADE	SELADORA GRAU CIRURGICO SELA E CORTA PEDAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BIVOLT, PORTA ROLO EMBUTIDO, GUILHOTINA ACOPLADA, ESPESSURA DE SELAGEM: 10MM, COMPRIMENTO DE SELAGEM: 30MM, CONTROLE DE POTÊNCIA DE SELAGEM, VOLTAGEM 127 - 220 VC. A, 50-60HZ, FUSIVEL 8A, ACIONAMENTO POR PEDAL. GARANTIA DE 1 ANO.	AGIR	R\$ 1.270,00	R\$ 38.100,00

VRM IMPORT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.157.605/0001-29, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2024**.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
18	2	UNIDADE	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO 24 PÉS COM RESERVATÓRIO DE 250 LITROS COM ISENTADO DE ÓLEO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR,	FIAC	R\$ 7.254,00	R\$ 14.508,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

			ANTENDE NO MÍNIMO 04 CONSULTÓRIO, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (4 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO NO MÍNIMO DE 680 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8.3 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. BR0435786			
--	--	--	---	--	--	--

SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.567.214/0001-06, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2024.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
6	20	UNIDADE	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS COMPOSTAS, IONÔMEROS E ADESIVOS, COLAGEM DE BRACKETS E ACESSÓRIOS ORTODÔNTICOS. SEM FIO, COM BATERIA DE LÍTIU E LUZ (LED) AZUL FRIA. PROTETOR DE RADIAÇÃO LUMINOSA EM ACRÍLICO POLARIZADO. BIVOLT AUTOMÁTICO, PODENDO SER UTILIZADO EM TENSÕES DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 100V - 240V (50/60HZ); PONTEIRAS CONDUTORAS DA LUZ CONFECCIONADAS EM FIBRA ÓPTICA ORIENTADA (SEM FUGA DE LUZ), AUTOCLAVÁVEL A 134°C E GIRO DE 360°. COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 420 E 480 NM. POTÊNCIA DE LUZ ENTRE 1250 E 1700 MW/CM2. FREQUÊNCIA ENTRE 50/60 HZ. DISPLAY DIGITAL, PROFUNDIDADE DE POLIMERIZAÇÃO DE ATÉ 6 MM, TEMPORIZADOR PARA POLIMERIZAÇÃO: 5, 10, 20 E 40 SEGUNDOS COM BIP SONORO INDICATIVO A CADA 5 SEGUNDOS E NO FINAL DA OPERAÇÃO. CORPO CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ABS E ALUMÍNIO ANODIZADO. SISTEMA STAND BY E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 2 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 1 ANO.	SCHUSTER	R\$ 906,54	R\$ 18.130,80

MUNDIAL CIENTIFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.086.624/0001-50, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2024.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
17	15	UNIDADE	DEIONIZADOR DE ÁGUA 100L/H CAPACIDADE 30 LITROS .	SP LABOR	R\$ 779,00	R\$ 11.685,00

FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.536.845/0001-80, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2024.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4	3	UNIDADE	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS. CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENOIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03(TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL. GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE	PHOENIX	R\$ 23.420,00	R\$ 70.260,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

			PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60: CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS.			
9	18	UNIDADE	NEGATOSCÓPIO: EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA A VISUALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIAS. NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO, CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL OU CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. O PAINEL É DE ACRÍLICO FOSCO, COM PRESILHAS PARA FIXAÇÃO DO FILME TAMNHO ALTURA 47 CM X COMPRIMENTO 38 CM. A CARÇAÇA DEVERÁ TER ATERRAMENTO. UTILIZAÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT MANUAL E FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO DE 60 HZ. DEVERÁ POSSUIR CHAVE LIGA-DESLIGA PARA ACIONAMENTO DAS LÂMPADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ANVISA PRINCIPALMENTE A PORTARIA 453/98. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA E MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	SALUTEM MÓVEIS HOSPITALAR	R\$ 623,00	R\$ 11.214,00

BGF COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.650.759/0001-20, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2024**.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
8	11	UNIDADE	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM RESERVATÓRIO MÍNIMO 60 LITROS ISENTO DE ÓLEO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR, ATENDE NO MÍNIMO 02 CONSULTÓRIOS , INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V / 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 2HP, PRESSÃO MÁXIMA: 8.3 BAR, BAIXO RUÍDO. GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	CHIAPERINI	R\$ 3.627,00	R\$ 39.897,00

Valor Total do Pregão: R\$ 696.382,41 (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

O prazo de vigência tem início em 25 de março de 2024 e se encerra em 25 de março de 2025.

Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 25 de março de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ARAPONGAS – PR**

RESOLUÇÃO 007/2024

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Municipal 4.164/2013, bem como seu Regimento Interno, considerado o deliberado pela Plenária em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. O § 2º do Art. 21 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21. (...)

§2º. As Comissões Temáticas poderão ser constituídas por Conselheiros Titulares e/ou suplentes, sendo vedada a nomeação do/a Presidente do CMDCA para composição das mesmas.

(...)

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 27 de março de 2024.

Clarissa Bergonci Gouveia

Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ARAPONGAS – PR

RESOLUÇÃO 008/2024

○ **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Municipal 4.164/2013, bem como seu Regimento Interno, considerado o deliberado pela Plenária em reunião realizada nesta data,

RESbOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para constituir, a partir desta data, a Comissão Temática Permanente intitulada “COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS”, a seguinte Conselheira:

NOME	EM SUBSTITUIÇÃO A
MARCOS EDUARDO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	DENICE AMORIM DE ALMEIDA ORNAGHI

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 27 de março de 2024.

Clarissa Bergonci Gouveia
Presidente

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - SESTRAN

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 20/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AIA3H73	274270S000007947	25/11/2023	56732	
AMM6991	274270S000007933	25/11/2023	56732	
AMU4B98	274270S000007911	25/11/2023	56732	
ANK9525	274270S000007950	25/11/2023	56732	
ANP9536	274270S000007841	25/11/2023	56732	5538472208
AQN0C37	274270S000008004	25/11/2023	56732	
ASC2108	274270S000007942	25/11/2023	56732	
ASP3753	274270S000007893	25/11/2023	56732	
ATZ3029	274270S000007910	25/11/2023	56732	
AVL8569	274270S000007934	25/11/2023	56732	
AWI1279	274270S000007932	25/11/2023	56732	
AYR6370	274270S000007953	25/11/2023	56732	
AZT0892	274270S000007969	25/11/2023	56732	3834818261
BAW5265	274270S000007930	25/11/2023	56732	
BBC3H24	274270S000007894	25/11/2023	56732	
BBC9G30	274270S000007944	25/11/2023	56732	
BBM8C94	274270S000007929	25/11/2023	56732	
BDQ7F17	274270S000007919	25/11/2023	56732	1824806528
BES2F66	274270S000007952	25/11/2023	56732	
CWL5848	274270S000007987	25/11/2023	56732	
EBQ7283	274270S000007939	25/11/2023	56732	
HSF3E98	274270S000007937	25/11/2023	56732	
HSF7310	274270S000007860	25/11/2023	56732	
PXM2662	274270S000007975	25/11/2023	56732	
SEA7H02	274270S000008003	25/11/2023	56732	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 20/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAZ5083	274270S000007926	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
ABB3835	274270S000007858	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
ABL3055	274270S000007948	25/11/2023	56732	R\$ 130.16
ABL5C89	274270S000001497	10/11/2023	60503	R\$ 293.47
ABW2143	274270S000007837	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
ABW2C40	274270S000007818	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
ADJ2B95	274270S000007904	25/11/2023	56732	R\$ 130.16
ADR1124	274270S000007992	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
ADU3947	274270S000008001	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
ADU4J08	274270S000007897	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AEH0228	274270S000008026	25/11/2023	60503	R\$ 293.47

AEM5300	274270S000008028	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AEY0041	274270S000007899	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AFC7887	274270S000007968	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AFL7I08	274270S000007891	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AGM1262	274270S000007892	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AGZ2696	274270S000007877	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AHH2B61	274270S000007834	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AHL5753	274270S000007923	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AHT6A76	274270S000008013	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AHV8948	274270S000007972	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AIB8421	274270S000003348	14/11/2023	60503	R\$ 293.47
AIQ8618	274270S000007879	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AIS0333	274270S000000846	09/11/2023	60503	R\$ 293.47
AJH8751	274270S000007832	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AJI7022	274270S000007907	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AKB3057	274270S000007898	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AKO7E69	274270S000007978	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
ALU2I88	274270S000007859	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AMA9920	274270S000007980	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AMB8054	274270S000007925	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AMK5G88	274270S000007875	25/11/2023	56732	R\$ 130.16
AMP4040	274270S000007887	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AOE1668	274270S000007909	25/11/2023	56732	R\$ 130.16
AOF2428	274270S000007874	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AOF9969	274270S000008035	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AOV8278	274270S000007882	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
APB9850	274270S000007999	25/11/2023	56732	R\$ 130.16
APG8751	274270Z000003637	31/10/2023	76251	R\$ 293.47
APH8D87	274270S000007890	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
APU5B28	274270S000007493	23/11/2023	60503	R\$ 293.47
APW4716	274270S000007973	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
APZ3721	274270S000008017	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AQJ3J78	274270S000007840	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AQW9268	274270S000007977	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AQZ9799	274270S000007853	25/11/2023	56732	R\$ 130.16
AQZ9A22	274270S000008000	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
ARP4G28	274270S000007866	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
ARV4F12	274270S000008030	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
ASF0E67	274270S000007855	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
ASG5E25	274270S000007954	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
ASG5E25	274270S000007824	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
ASM4D53	274270S000007997	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
ASU3149	274270S000007984	25/11/2023	56732	R\$ 130.16
ASW1C79	274270S000000520	08/11/2023	60503	R\$ 293.47
ASW1F93	274270S000007852	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
ASZ6464	274270S000003508	15/11/2023	60503	R\$ 293.47
ATA5F73	274270S000007883	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
ATM9B44	274270S000007842	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
ATO7140	274270S000007963	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
ATO8253	274270S000007839	25/11/2023	60503	R\$ 293.47

AUC5302	274270S000007908	25/11/2023	56732	R\$ 130.16
AUF2D50	274270S000007912	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AUK2F53	274270S000007982	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AVJ9175	274270S000008005	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AVQ3C11	274270S000007857	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AVS8D09	274270S000007990	25/11/2023	56732	R\$ 130.16
AVV9504	274270S000008018	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AWF7I94	274270S000001517	10/11/2023	60503	R\$ 293.47
AWH3365	274270S000007924	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AWK4H81	274270S000007873	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AWN2103	274270S000007843	25/11/2023	56732	R\$ 130.16
AWZ1A57	274270S000008014	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AXA6C54	274270S000007836	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AXG9645	274270S000007871	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AXJ5062	274270S000004140	16/11/2023	60503	R\$ 293.47
AXL2J58	274270S000007830	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AXT2A24	274270S000007920	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AYN7H35	274270S000007988	25/11/2023	56732	R\$ 130.16
AYT7659	274270S000007913	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AYX5H73	274270S000007901	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AYZ1I38	274270S000007833	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AZB6J71	274270S000008009	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AZB9D90	274270S000007914	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AZD6698	274270S000008029	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
BAA3893	274270S000007838	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
BAJ5E44	274270S000007822	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
BAN9C52	274270S000007996	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
BAT9080	274270S000007949	25/11/2023	56732	R\$ 130.16
BAY7141	274270S000007854	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
BBD0564	274270S000008019	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
BBG7328	274270S000007817	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
BBQ8G22	274270S000008007	25/11/2023	56732	R\$ 130.16
BBV9048	274270S000007831	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
BBZ1619	274270S000007938	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
BCE5B21	274270S000007849	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
BCI0578	274270S000007900	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
BCO8F61	274270S000007856	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
BCR6A39	274270S000007869	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
BCS4A57	274270S000007881	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
BDA2G78	274270S000007965	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
BDB0273	274270S000007983	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
BDE2C04	274270S000007829	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
BDL0G30	274270S000008033	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
BDN7077	274270S000000775	09/11/2023	60503	R\$ 293.47
BDN7077	274270S000002448	12/11/2023	60503	R\$ 293.47
BDS2A37	274270S000007850	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
BDW7J93	274270S000008027	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
BEF7A52	274270S000004713	17/11/2023	60503	R\$ 293.47
BEF7A52	274270S000004405	17/11/2023	60503	R\$ 293.47
BEF7A52	274270S000005322	18/11/2023	60503	R\$ 293.47

BGP4H91	274270S000008006	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
BLK8C48	274270S000007864	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
BNP6250	274270S000007823	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
CFF5212	274270S000007995	25/11/2023	56732	R\$ 130.16
CFQ8E11	274270S000008002	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
CWV8476	274270S000007889	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
CYC5638	274270S000007959	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
CYR6H47	274270S000007964	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
DFU1B63	274270S000007970	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
DFV8I02	274270S000007885	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
DNI7687	274270S000007845	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
DOK5955	274270S000007928	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
DPS6836	274270S000007931	25/11/2023	56732	R\$ 130.16
DPW5D67	274270S000007074	22/11/2023	60503	R\$ 293.47
DTP8C29	274270S000007886	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
DTY7C52	274270S000007955	25/11/2023	56732	R\$ 130.16
DZW3582	274270S000007819	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
EQV2D31	274270S000007958	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
EYY7J01	274270S000007966	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
FIU5G09	274270S000007872	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
FRK8F21	274270S000000570	09/11/2023	60503	R\$ 293.47
GBO6E57	274270S000007941	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
GKF7G13	274270S000007826	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
GVG0876	274270S000007960	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
GWO5F95	274270S000008010	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
HRN8G39	274270S000007876	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
HRP5D90	274270S000004561	17/11/2023	60503	R\$ 293.47
HRP5G57	274270S000007940	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
JZB5B61	274270S000008038	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
KUU7D52	274270S000007974	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
KWD4A89	274270S000007971	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
LQB0994	274270S000008008	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
LWB3495	274270S000007896	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
MII4G31	274270S000007865	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
MWW2E22	274270S000003702	15/11/2023	60503	R\$ 293.47
NDT8446	274270S000007821	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
NFV1540	274270S000007998	25/11/2023	56732	R\$ 130.16
NGR8087	274270S000008016	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
NXZ6E92	274270S000007888	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
OPV9H21	274270S000002928	13/11/2023	60503	R\$ 293.47
OWR2A78	274270S000007989	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
PQK7D74	274270S000004250	16/11/2023	60503	R\$ 293.47
PXJ6405	274270S000007827	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
PZX2G26	274270S000007961	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
QNS4I21	274270S000007844	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
RHR1C34	274270S000008034	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
RHU1I19	274270S000007936	25/11/2023	56732	R\$ 130.16
SDY9I78	274270S000004496	17/11/2023	60503	R\$ 293.47
SEC8F42	274270S000007962	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
SED6E10	274270S000007951	25/11/2023	56732	R\$ 130.16

SEH7E49	274270S000007976	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
SEO5B90	274270S000007916	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
SEQOJ10	274270S000007846	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
SET1C95	274270S000000384	08/11/2023	60503	R\$ 293.47
SEW8J96	274270S000007986	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
SEX0J04	274270S000007915	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 20/05/2024.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ANN7I54	274270Z000038590	28/03/2024	66020	
APP1C36	274270Z000027925	28/03/2024	76332	
AXF7J15	274270Z000032628	29/03/2024	73400	
AXF7J15	274270Z000032627	29/03/2024	66372	
AYM4J22	274270Z000033724	28/03/2024	73662	
BED9E12	274270Z000028612	28/03/2024	67261	
BED9E12	274270Z000028613	28/03/2024	50291	
BEH4F40	274270Z000039465	31/03/2024	60501	
IYV6G55	274270Z000034746	31/03/2024	52741	
PWL2F17	274270Z000034744	30/03/2024	65480	
SDZ5E17	274270Z000034745	30/03/2024	70481	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 23/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AH15H78	274270S000008085	25/11/2023	56732	4246235502
AIF0066	274270S000008087	25/11/2023	56732	
ANG4858	274270S000008095	25/11/2023	56732	1467086887
AYE0A66	274270S000008258	26/11/2023	56732	1927190177
BBS5913	274270S000008243	26/11/2023	56732	
BDT6C62	274270S000008335	26/11/2023	56732	
HLK6C29	274270S000008176	25/11/2023	56732	3500461293
MWF1579	274270S000008330	26/11/2023	56732	
RHA0H64	274270S000008264	26/11/2023	56732	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 23/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA2C45	274270S000008100	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AAK9437	274270S000008105	25/11/2023	56732	R\$ 130.16
ABL6767	274270S000008325	26/11/2023	60503	R\$ 293.47

AEK2B35	274270S000008110	25/11/2023	56732	R\$ 130.16
AEN2010	274270S000008244	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
AEY0041	274270S000008147	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AFX3J49	274270S000008172	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AGB7G47	274270S000008305	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
AGD5655	274270S000008107	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AGI1177	274270S000008059	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AGI2225	274270S000008259	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
AGM9I61	274270S000008286	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
AGV4259	274270S000008254	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
AHB9A73	274270S000008298	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
AID6122	274270S000008146	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AIO7165	274270S000008067	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AIY1J33	116100T001003374	25/11/2023	56570	R\$ 130.16
AJC8193	274270S000008039	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AJD8E55	274270S000008102	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AKC6B16	274270S000008252	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
ALB6358	274270S000008319	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
ALH5B62	274270S000008334	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
ALW3258	274270S000008042	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AMA3677	274270S000008168	25/11/2023	56732	R\$ 130.16
AMB2327	274270S000008149	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AMG7675	274270S000008285	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
AML9893	274270S000008057	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AMO8403	274270S000008148	25/11/2023	56732	R\$ 130.16
AMT9487	274270S000008266	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
ANF7444	274270S000008144	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
ANG9777	274270S000008157	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
ANO9I08	274270S000008201	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
ANQ6C51	274270S000008192	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AOA1I86	274270S000008091	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AOV5I34	274270S000008284	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
APP9110	274270S000008098	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AQA0428	274270S000008288	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
AQG7F52	274270S000008145	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AQR8060	274270S000008267	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
AQZ7634	274270S000008104	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
ARD7G55	274270S000008175	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
ARH4412	274270S000008313	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
ARK3505	274270S000008278	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
ARL9958	274270S000008141	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
ART6703	274270S000008310	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
ARX5077	274270S000008061	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
ASQ7I21	274270S000008088	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
ASU7485	274270S000008054	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
ATG5539	274270S000008337	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
AUM5D99	274270S000008299	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
AUM5D99	274270S000008292	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
AUR2068	274270S000008094	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AUZ0H57	274270S000008323	26/11/2023	60503	R\$ 293.47

AVI7856	274270S000008161	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AVK3533	274270S000008248	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
AVM5807	274270S000008184	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AVM8E82	274270S000008090	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AVU7331	274270S000008261	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
AVU8553	274270S000008302	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
AWA7D47	274270S000008204	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AWD8H46	274270S000008320	26/11/2023	56732	R\$ 130.16
AWD8H46	274270S000008268	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
AWG1152	274270S000008341	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
AWL3439	274270S000008051	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AXQ6765	274270S000008249	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
AXY9I61	274270S000008194	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AYB6579	274270Z000034703	26/11/2023	66371	R\$ 195.23
AYB6579	274270Z000034702	26/11/2023	53800	R\$ 130.16
AYB6579	274270Z000034705	26/11/2023	66101	R\$ 195.23
AYC3B49	274270S000008173	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
AYP0736	274270S000008290	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
AYR0673	274270S000008315	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
AYV1060	274270S000008245	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
AZH6D75	274270S000008333	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
BAS2A65	274270S000008331	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
BAY0I39	274270S000008291	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
BBA8744	274270S000008112	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
BBC1545	274270S000008328	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
BBC9G30	274270S000008158	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
BBH8523	274270S000008109	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
BCG7131	274270S000008338	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
BDB1C27	274270S000008307	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
BDC6A78	274270S000008303	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
BDI5C25	274270S000008281	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
BDS1B64	274270S000008327	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
BDS9I82	274270S000008277	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
BDT6F98	274270S000008304	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
BDT9J75	274270S000008246	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
BDU0033	274270S000008321	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
BEC4D61	274270S000008300	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
BEF5A79	274270S000008255	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
BEG7G17	274270S000008324	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
BEN6F44	274270S000008186	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
BEQ2H06	274270S000008247	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
BEY9G91	274270S000008138	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
BLI2820	274270S000008143	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
CBC9C02	274270S000008160	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
CIN5108	274270S000008083	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
CMN5H22	274270S000008140	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
CMN5H22	274270S000008139	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
COV1B50	274270S000008099	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
CWB4124	274270S000008103	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
CYR6H47	274270S000008152	25/11/2023	60503	R\$ 293.47

DAW6930	274270S000008113	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
DBQ7016	274270S000008159	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
DCW2C24	274270S000008096	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
DEL7948	274270S000008301	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
DHE6J98	274270S000008162	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
DHK9F16	274270S000008047	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
DIA6161	274270S000008108	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
DJV8001	274270S000008086	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
DPS7F57	274270Z000026720	26/11/2023	59670	R\$ 1467.35
DTC0730	274270S000008154	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
DUA8127	274270S000008263	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
DUO4F48	274270S000008156	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
DVB0A87	274270S000008250	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
EDD4E83	274270S000008137	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
EKI4I61	274270S000008340	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
EKY9E44	274270S000008151	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
ENF4C66	274270S000008317	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
EYA4G43	274270S000008322	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
EYT3A92	274270S000008294	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
EZD2J77	274270S000008111	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
EZP2E27	274270S000008165	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
FAS9J95	274270S000008174	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
FFN7E15	274270S000008092	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
FMA4A78	274270S000008295	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
FTP9E00	274270S000008316	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
FUR1I06	274270S000008093	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
FVA1G36	274270S000008179	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
GDY2016	274270S000008279	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
GFT0A97	274270S000008276	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
GGR4E28	274270S000008153	25/11/2023	56732	R\$ 130.16
GYF3589	274270S000008339	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
HSF3I83	274270S000008314	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
HSI1E04	274270S000008311	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
IMU0160	274270S000008142	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
JGQ0349	274270S000008273	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
JKF9D12	274270S000008282	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
KFC9766	274270S000008280	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
KNC6429	274270S000008306	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
KOP5B64	274270S000008196	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
KYC9F14	274270S000008289	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
LAA2411	274270S000008297	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
LQN5I72	274270S000008169	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
LVZ5G51	274270S000008081	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
NJO0E95	274270S000008089	25/11/2023	56732	R\$ 130.16
NOK4398	274270S000008336	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
OTR2849	274270S000008293	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
PEX6D97	274270S000008064	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
PGT8A77	274270NIC0008016	25/11/2023	50020	R\$ 390.46
PQM9H00	274270S000008069	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
PWY7B34	274270S000008262	26/11/2023	60503	R\$ 293.47

PZN5E76	274270S000008318	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
QHF8A08	274270S000008309	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
QJO4I89	274270S000008049	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
QJV8B14	274270S000008332	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
RAB3896	274270S000008312	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
RFN0D98	274270S000008166	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
RHH4G32	274270S000008296	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
RHL7H32	274270S000008043	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
RHV9D94	274270S000008283	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
RHX5B55	274270S000008251	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
RLH0C57	274270S000008164	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
RMT3J11	274270S000008275	26/11/2023	60503	R\$ 293.47
SDQ9B96	274270S000008084	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
SEJ3B37	274270S000008101	25/11/2023	60503	R\$ 293.47
SIF0E21	274270S000008271	26/11/2023	60503	R\$ 293.47

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 20/05/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAW7375	274270S000024385	21/03/2024	60503	
ABE8B77	274270NIC0009917	12/03/2024	50020	
ABH8I55	274270S000024767	26/03/2024	60503	
ABT0H03	274270S000024420	22/03/2024	60503	
ACQ0200	274270S000024653	25/03/2024	60503	
ACS2G18	274270S000024390	21/03/2024	60503	
ACS9E20	274270S000024512	23/03/2024	60503	
ACZ6D72	274270NIC0009960	12/03/2024	50020	
ADE8607	274270S000024441	22/03/2024	60503	
ADG0I59	274270S000024494	23/03/2024	60503	
ADP8895	274270S000024567	24/03/2024	60503	
ADQ7D37	274270S000024788	27/03/2024	60503	
AES3661	274270NIC0009888	12/03/2024	50020	
AES3661	274270NIC0009914	12/03/2024	50020	
AET3180	274270S000024403	22/03/2024	60503	
AFA5243	274270S000024573	24/03/2024	60503	
AFF1687	274270S000024539	23/03/2024	60503	
AFG5789	274270S000024564	24/03/2024	60503	
AFK1880	274270S000024643	24/03/2024	60503	
AFN2136	274270S000024708	25/03/2024	60503	
AGG5659	274270S000024339	21/03/2024	60503	
AGN8242	274270S000024873	27/03/2024	60503	
AGQ9G48	274270Z000038596	01/04/2024	55411	
AGT6655	274270NIC0009980	12/03/2024	50020	
AGT6655	274270NIC0009934	12/03/2024	50020	
AGV8605	274270S000024867	26/03/2024	60503	
AHA5063	274270S000024560	23/03/2024	60503	

AHC7680	274270S000024902	28/03/2024	56732	
AHD6583	274270S000024814	27/03/2024	56732	
AHE9127	274270S000024756	26/03/2024	60503	
AHL9015	274270S000024753	26/03/2024	60503	
AHR1005	274270S000024586	24/03/2024	60503	
AHV9292	274270NIC0009886	12/03/2024	50020	
AIH0B14	274270S000024376	21/03/2024	60503	
AII3792	274270S000024697	25/03/2024	56732	
AIO7165	274270S000024507	23/03/2024	56732	
AIQ0549	274270S000024836	27/03/2024	60503	
AIQ0549	274270S000024432	22/03/2024	56732	
AIS0327	274270S000024520	23/03/2024	60503	
AJA9354	274270S000024530	23/03/2024	60503	
AJD0F93	274270S000024680	25/03/2024	60503	
AJE6174	274270S000024628	24/03/2024	60503	
AJI1933	274270S000024900	28/03/2024	60503	
AJT8877	274270S000024714	25/03/2024	60503	
AJX0F79	274270S000024705	25/03/2024	60503	
AJX3B71	274270S000024592	24/03/2024	60503	
AKC0J51	274270S000024633	24/03/2024	60503	
AKC6079	274270S000024323	21/03/2024	60503	
AKF0H66	274270S000024813	27/03/2024	60503	
AKF4A65	274270NIC0009970	12/03/2024	50020	
AKG8493	274270S000024635	24/03/2024	60503	
AKK1821	274270S000024734	26/03/2024	60503	
AKK3200	274270S000024616	24/03/2024	60503	
AKM8890	274270S000024940	28/03/2024	60503	
AKO4400	274270S000024889	28/03/2024	60503	
AKO7E69	274270S000024513	23/03/2024	60503	
AKQ1C77	274270S000024890	28/03/2024	60503	
AKR3E33	274270S000024519	23/03/2024	56732	
AKT3077	274270S000024682	25/03/2024	56732	
AKU0485	274270S000024877	27/03/2024	60503	
AKV1A13	274270S000024668	25/03/2024	60503	
AKX9327	274270NIC0009870	12/03/2024	50020	
AKZ7538	274270S000024922	28/03/2024	60503	
ALA1C54	274270S000024717	25/03/2024	60503	
ALD0800	274270S000024845	27/03/2024	60503	
ALE6295	274270S000024816	27/03/2024	60503	
ALI1860	274270S000024599	24/03/2024	60503	
ALI9D01	274270S000024397	22/03/2024	60503	
ALS8E04	274270S000024794	27/03/2024	60503	
ALS9H30	274270Z000038597	01/04/2024	66020	
ALT5247	274270S000024773	26/03/2024	60503	
ALT5247	274270S000024751	26/03/2024	60503	
ALT5247	274270S000024741	26/03/2024	60503	
ALT5247	274270S000024732	26/03/2024	60503	
ALV0475	274270S000024411	22/03/2024	60503	
ALX5G24	274270S000024578	24/03/2024	60503	
AMD8504	274270S000024789	27/03/2024	60503	

AMG3J83	274270Z000036252	01/04/2024	55412	
AMH4D35	274270S000024558	23/03/2024	60503	
AMJ6J11	274270S000024468	23/03/2024	60503	
AMK4H91	274270S000024911	28/03/2024	60503	
AMM3519	274270NIC0009872	12/03/2024	50020	
AMM6C98	274270S000024511	23/03/2024	60503	
AMOOG33	274270S000024727	26/03/2024	60503	
AMP6691	274270S000024508	23/03/2024	60503	
AMU3B19	274270S000024667	25/03/2024	60503	
AMX5991	274270S000024600	24/03/2024	60503	
ANB7C68	274270S000024821	27/03/2024	60503	
ANC6099	274270S000024372	21/03/2024	60503	
ANF4716	274270S000024423	22/03/2024	60503	
ANH4F67	274270S000024359	21/03/2024	60503	
ANJ1223	274270S000024347	21/03/2024	60503	
ANK9D27	274270S000024364	21/03/2024	60503	
ANM3889	274270S000024655	25/03/2024	60503	
ANO5I93	274270S000024815	27/03/2024	60503	
ANS8623	274270S000024822	27/03/2024	60503	
ANT8582	274270S000024357	21/03/2024	60503	
ANV9B30	274270S000024544	23/03/2024	60503	
AOA2191	274270S000024425	22/03/2024	60503	
AOD4397	274270S000024584	24/03/2024	60503	
AOD8C97	274270S000024709	25/03/2024	60503	
AOH3770	274270S000024695	25/03/2024	60503	
AOK8996	274270S000024538	23/03/2024	60503	
AOL7F09	274270S000024659	25/03/2024	60503	
AOM8983	274270S000024938	28/03/2024	60503	
AOO2456	274270S000024343	21/03/2024	60503	
AOP4814	274270S000024461	22/03/2024	60503	
AOP4B55	274270S000024857	27/03/2024	60503	
AOR4826	274270NIC0009952	12/03/2024	50020	
AOS7C74	274270S000024502	23/03/2024	60503	
AOS7C74	274270S000024412	22/03/2024	60503	
AOT9238	274270S000024765	26/03/2024	60503	
AOU7I88	274270S000024776	26/03/2024	60503	
AOV7G59	274270S000024693	25/03/2024	60503	
APA2726	274270S000024731	26/03/2024	60503	
APC2C67	274270S000024687	25/03/2024	60503	
APC7302	274270S000024571	24/03/2024	56732	
APH1H65	274270S000024328	21/03/2024	60503	
APM4F55	274270S000024800	27/03/2024	60503	
APN2G58	274270S000024883	28/03/2024	60503	
APP3586	274270S000024839	27/03/2024	60503	
APQ0261	274270S000024666	25/03/2024	60503	
APS5263	274270S000024317	21/03/2024	60503	
APT0417	274270Z000033432	02/04/2024	70301	
AQA8D88	274270S000024630	24/03/2024	60503	
AQB0I94	274270Z000029545	01/04/2024	70481	
AQD2802	274270S000024492	23/03/2024	60503	

AQE4103	274270S000024478	23/03/2024	60503	
AQG3H12	274270S000024921	28/03/2024	60503	
AQH2655	274270S000024887	28/03/2024	60503	
AQI9923	274270S000024354	21/03/2024	60503	
AQK1C96	274270S000024649	25/03/2024	60503	
AQN0990	274270S000024863	27/03/2024	60503	
AQR4991	274270Z000036251	01/04/2024	55412	
AQR9B76	274270S000024337	21/03/2024	60503	
AQT4275	274270NIC0009869	12/03/2024	50020	
AQT8E98	274270S000024841	27/03/2024	60503	
AQW9A85	274270S000024811	27/03/2024	60503	
AQX5I77	274270S000024678	25/03/2024	60503	
AQY4162	274270NIC0009879	12/03/2024	50020	
ARC1I75	274270S000024884	28/03/2024	60503	
ARC8377	274270S000024585	24/03/2024	60503	
ARE7D69	274270S000024943	28/03/2024	60503	
ARH2C98	274270S000024906	28/03/2024	60503	
ARH3F50	274270S000024324	21/03/2024	60503	
ARH9H32	274270S000024394	21/03/2024	60503	
ARH9H32	274270S000024951	28/03/2024	60503	
ARI4I75	274270S000024535	23/03/2024	60503	
ARI6215	274270S000024596	24/03/2024	60503	
ARK5I16	274270NIC0009885	12/03/2024	50020	
ARL2586	274270S000024509	23/03/2024	60503	
ARL8389	274270S000024546	23/03/2024	60503	
ARM6H36	274270S000024487	23/03/2024	60503	
ARPO218	274270S000024504	23/03/2024	60503	
ARPOG41	274270NIC0009876	12/03/2024	50020	
ARP7837	274270S000024820	27/03/2024	60503	
ARR1498	274270S000024710	25/03/2024	60503	
ARR3B51	274270S000024790	27/03/2024	56732	
ARS5D34	274270S000024664	25/03/2024	60503	
ARX0058	274270S000024722	26/03/2024	60503	
ARY1436	274270S000024650	25/03/2024	60503	
ASB2279	274270S000024936	28/03/2024	60503	
ASB2463	274270S000024475	23/03/2024	60503	
ASC2491	274270S000024720	26/03/2024	60503	
ASD3H00	274270S000024582	24/03/2024	60503	
ASE1I41	274270S000024784	26/03/2024	60503	
ASF1468	274270S000024944	28/03/2024	60503	
ASF6880	274270S000024495	23/03/2024	60503	
ASG5E25	274270S000024672	25/03/2024	60503	
ASG6F21	274270S000024692	25/03/2024	60503	
ASI1F22	274270S000024344	21/03/2024	60503	
ASL0026	274270S000024327	21/03/2024	60503	
ASM6F46	274270Z000038593	01/04/2024	54522	
ASN9A85	274270S000024639	24/03/2024	60503	
ASO1J05	274270S000024452	22/03/2024	60503	
ASQ2858	274270S000024349	21/03/2024	60503	
ASS1641	274270NIC0009873	12/03/2024	50020	

ASS1B65	274270S000024407	22/03/2024	60503	
ASU7D09	274270S000024455	22/03/2024	60503	
ASU8244	274270NIC0009874	12/03/2024	50020	
ASW2759	274270S000024485	23/03/2024	60503	
ASY1B35	274270S000024391	21/03/2024	60503	
ASY2G24	274270S000024576	24/03/2024	60503	
ASZ2I36	274270S000024760	26/03/2024	60503	
ATE8328	274270S000024805	27/03/2024	60503	
ATE8328	274270S000024313	21/03/2024	60503	
ATF3H25	274270S000024735	26/03/2024	60503	
ATH5340	274270S000024480	23/03/2024	60503	
ATI4491	274270S000024904	28/03/2024	60503	
ATI7H75	274270S000024470	23/03/2024	60503	
ATJ0F12	274270S000024620	24/03/2024	60503	
ATL7275	274270S000024726	26/03/2024	60503	
ATM9A93	274270S000024627	24/03/2024	60503	
ATM9G05	274270S000024743	26/03/2024	60503	
ATN9804	274270S000024924	28/03/2024	60503	
ATQ1696	274270S000024345	21/03/2024	60503	
ATQ9G02	274270S000024451	22/03/2024	60503	
ATT6H92	274270S000024563	24/03/2024	60503	
ATW9I97	274270S000024715	25/03/2024	60503	
ATX2177	274270S000024899	28/03/2024	60503	
ATX5G96	274270S000024783	26/03/2024	60503	
ATY1423	274270S000024905	28/03/2024	60503	
AUA4G12	274270S000024526	23/03/2024	60503	
AUB9I07	274270S000024410	22/03/2024	60503	
AUD8F23	274270S000024738	26/03/2024	56732	
AUG5J17	274270S000024880	28/03/2024	60503	
AUI3278	274270S000024914	28/03/2024	60503	
AUI4488	274270S000024774	26/03/2024	60503	
AUI9I77	274270S000024799	27/03/2024	60503	
AUL8E05	274270S000024642	24/03/2024	60503	
AUM2B32	274270S000024874	27/03/2024	60503	
AUM7D95	274270S000024379	21/03/2024	60503	
AUM8907	274270S000024527	23/03/2024	60503	
AUO7096	274270NIC0009922	12/03/2024	50020	
AUP1358	274270S000024652	25/03/2024	60503	
AUP4116	274270S000024572	24/03/2024	60503	
AUQ8491	274270S000024804	27/03/2024	60503	
AUQ9941	274270S000024553	23/03/2024	60503	
AUS7835	274270S000024724	26/03/2024	60503	
AUV5457	274270S000024352	21/03/2024	56732	
AUV5H66	274270S000024719	26/03/2024	60503	
AUW4889	274270S000024896	28/03/2024	60503	
AUZ8349	274270Z000027927	02/04/2024	58191	
AVG8G54	274270S000024320	21/03/2024	60503	
AVJ9175	274270S000024318	21/03/2024	60503	
AVK2G37	274270S000024785	26/03/2024	60503	
AVM8I48	274270S000024503	23/03/2024	60503	

AVN8976	274270S000024706	25/03/2024	60503	
AVR3177	274270S000024926	28/03/2024	60503	
AVR9808	274270S000024338	21/03/2024	60503	
AVS3A64	274270S000024769	26/03/2024	60503	
AVZ8138	274270S000024521	23/03/2024	60503	
AWB2886	274270Z000035004	02/04/2024	73662	
AWD5B61	274270S000024665	25/03/2024	60503	
AWG3158	274270S000024570	24/03/2024	60503	
AWG5383	274270NIC0009918	12/03/2024	50020	
AWG5693	274270S000024489	23/03/2024	60503	
AWG6661	274270S000024537	23/03/2024	60503	
AWG6F15	274270S000024610	24/03/2024	60503	
AWI4I04	274270S000024870	27/03/2024	60503	
AWI9155	274270S000024641	24/03/2024	60503	
AWJ6487	274270S000024875	27/03/2024	60503	
AWK5G86	274270S000024832	27/03/2024	60503	
AWM9519	274270S000024588	24/03/2024	60503	
AWN6C80	274270S000024413	22/03/2024	56732	
AWN8662	274270NIC0009969	12/03/2024	50020	
AWP3993	274270S000024510	23/03/2024	60503	
AWP3A98	274270S000024669	25/03/2024	60503	
AWR6095	274270S000024415	22/03/2024	60503	
AWS4577	274270S000024933	28/03/2024	60503	
AWW4F39	274270S000024662	25/03/2024	60503	
AWX8195	274270S000024448	22/03/2024	60503	
AWX9455	274270Z000036256	01/04/2024	55412	
AXF6H02	274270S000024656	25/03/2024	60503	
AXI6580	274270NIC0009921	12/03/2024	50020	
AXI6I53	274270S000024426	22/03/2024	60503	
AXJ1015	274270S000024358	21/03/2024	60503	
AXJ7A11	274270S000024849	27/03/2024	60503	
AXJ8293	274270S000024759	26/03/2024	60503	
AXJ9722	274270S000024853	27/03/2024	60503	
AXL4A55	274270NIC0009898	12/03/2024	50020	
AXM4467	274270S000024645	24/03/2024	60503	
AXP9450	274270S000024533	23/03/2024	60503	
AXS1056	274270S000024341	21/03/2024	60503	
AXT1370	274270S000024449	22/03/2024	60503	
AXU5E00	274270NIC0009967	12/03/2024	50020	
AXY8309	274270NIC0009887	12/03/2024	50020	
AXZ0C60	274270S000024496	23/03/2024	60503	
AYA2A31	274270S000024375	21/03/2024	60503	
AYA5547	274270NIC0009894	12/03/2024	50020	
AYA8087	274270S000024315	21/03/2024	60503	
AYB2J23	274270S000024464	23/03/2024	60503	
AYD3704	274270S000024457	22/03/2024	60503	
AYE0D70	274270S000024476	23/03/2024	60503	
AYF1D28	274270S000024632	24/03/2024	60503	
AYF2C48	274270S000024901	28/03/2024	60503	
AYG5E35	274270S000024622	24/03/2024	60503	

AYH0E21	274270NIC0009965	12/03/2024	50020	
AYH5C87	274270S000024834	27/03/2024	60503	
AYI4828	274270S000024854	27/03/2024	60503	
AYK0C59	274270S000024748	26/03/2024	60503	
AYL3B61	274270S000024658	25/03/2024	60503	
AYOOD75	274270S000024912	28/03/2024	60503	
AYO1J05	274270S000024942	28/03/2024	60503	
AYO5847	274270NIC0009927	12/03/2024	50020	
AYT7301	274270NIC0009900	12/03/2024	50020	
AYU8476	274270S000024869	26/03/2024	60503	
AYV7A05	274270S000024369	21/03/2024	60503	
AZB4368	274270S000024486	23/03/2024	60503	
AZD3154	274270S000024663	25/03/2024	60503	
AZG3D88	274270S000024514	23/03/2024	60503	
AZH3128	274270S000024859	27/03/2024	60503	
AZI2E51	274270S000024577	24/03/2024	60503	
AZK2B19	274270S000024543	23/03/2024	60503	
AZL5I96	274270S000024612	24/03/2024	60503	
AZR6A52	274270S000024683	25/03/2024	60503	
AZS6D73	274270NIC0009975	12/03/2024	50020	
AZS9375	274270NIC0009908	12/03/2024	50020	
AZY9220	274270S000024842	27/03/2024	60503	
BAA0B53	274270S000024824	27/03/2024	60503	
BAB7I73	274270NIC0009957	12/03/2024	50020	
BAC9E57	274270S000024458	22/03/2024	60503	
BAD5I76	274270S000024368	21/03/2024	60503	
BAE5E46	274270S000024618	24/03/2024	60503	
BAH1H36	274270S000024484	23/03/2024	60503	
BAI4D73	274270S000024795	27/03/2024	60503	
BAL3310	274270S000024471	23/03/2024	60503	
BAL6H55	274270S000024550	23/03/2024	60503	
BAO4E47	274270NIC0009916	12/03/2024	50020	
BAO7G05	274270S000024528	23/03/2024	60503	
BAP7J81	274270S000024607	24/03/2024	60503	
BAQ6E13	274270S000024589	24/03/2024	60503	
BAU7F15	274270S000024644	24/03/2024	60503	
BAV3I76	274270S000024775	26/03/2024	60503	
BAW4865	274270S000024730	26/03/2024	60503	
BAX2946	274270NIC0009923	12/03/2024	50020	
BAZ7E61	274270S000024399	22/03/2024	60503	
BBB3771	274270S000024673	25/03/2024	60503	
BBB7550	274270S000024430	22/03/2024	60503	
BBC3C33	274270S000024796	27/03/2024	60503	
BBD8D96	274270S000024402	22/03/2024	60503	
BBF2I25	274270S000024518	23/03/2024	60503	
BBF4056	274270S000024728	26/03/2024	60503	
BBF9F65	274270S000024404	22/03/2024	60503	
BBJ3723	274270S000024433	22/03/2024	60503	
BBL3044	274270S000024581	24/03/2024	60503	
BBM6815	274270NIC0009961	12/03/2024	50020	

BBM6815	274270NIC0009893	12/03/2024	50020	
BBN1E54	274270S000024679	25/03/2024	60503	
BBP2755	274270S000024723	26/03/2024	60503	
BBQ1A66	274270S000024704	25/03/2024	56732	
BBQ1A66	274270S000024583	24/03/2024	60503	
BBR3B68	274270S000024483	23/03/2024	60503	
BBR4688	274270S000024362	21/03/2024	60503	
BBU7034	274270S000024604	24/03/2024	60503	
BBV0438	274270S000024674	25/03/2024	56732	
BBX2D22	274270S000024702	25/03/2024	60503	
BBY6C18	274270S000024552	23/03/2024	60503	
BBY9I85	274270S000024810	27/03/2024	60503	
BBZ6489	274270S000024908	28/03/2024	60503	
BCA5614	274270S000024319	21/03/2024	60503	
BCA6597	274270Z000036255	01/04/2024	76331	
BCD7029	274270S000024948	28/03/2024	60503	
BCE8561	274270S000024381	21/03/2024	60503	
BCF5993	274270S000024689	25/03/2024	60503	
BCH5351	274270NIC0009906	12/03/2024	50020	
BCH5351	274270NIC0009930	12/03/2024	50020	
BCH5C40	274270S000024623	24/03/2024	60503	
BCH7C28	274270NIC0009940	12/03/2024	50020	
BCI2274	274270S000024377	21/03/2024	60503	
BCK2064	274270S000024807	27/03/2024	60503	
BCK2158	274270S000024826	27/03/2024	60503	
BCK2I55	274270S000024809	27/03/2024	60503	
BCK6D66	274270S000024356	21/03/2024	60503	
BCL1F08	274270S000024819	27/03/2024	60503	
BCL3E90	274270S000024579	24/03/2024	60503	
BCL4220	274270S000024918	28/03/2024	60503	
BCM7I47	274270S000024462	22/03/2024	60503	
BCN3A69	274270S000024742	26/03/2024	60503	
BCO8301	274270NIC0009949	12/03/2024	50020	
BCO8H00	274270NIC0009942	12/03/2024	50020	
BCQ0D21	274270S000024707	25/03/2024	60503	
BCT3E97	274270S000024903	28/03/2024	56732	
BCV2B07	274270NIC0009979	12/03/2024	50020	
BCV3G31	274270Z000033431	27/03/2024	76332	
BCV6G75	274270S000024549	23/03/2024	60503	
BCX4E78	274270S000024675	25/03/2024	60503	
BDC6A78	274270S000024651	25/03/2024	60503	
BDC6I81	274270NIC0009877	12/03/2024	50020	
BDD2D93	274270S000024634	24/03/2024	60503	
BDF7A71	274270S000024456	22/03/2024	60503	
BDG2I01	274270S000024798	27/03/2024	60503	
BDK1E74	274270S000024946	28/03/2024	60503	
BDM4A09	274270S000024342	21/03/2024	60503	
BDN9I36	274270S000024744	26/03/2024	60503	
BDO9C97	274270S000024536	23/03/2024	60503	
BDQ8H50	274270NIC0009976	12/03/2024	50020	

BDR2I57	274270NIC0009937	12/03/2024	50020	
BDU2C34	274270S000024383	21/03/2024	60503	
BDV8G73	274270S000024614	24/03/2024	60503	
BDV9E69	274270S000024657	25/03/2024	60503	
BDW6A58	274270S000024949	28/03/2024	60503	
BDW8H48	274270NIC0009925	12/03/2024	50020	
BDX9E02	274270S000024671	25/03/2024	60503	
BDZ4F39	274270S000024400	22/03/2024	60503	
BEA6H39	274270S000024871	27/03/2024	60503	
BEB0G34	274270S000024713	25/03/2024	60503	
BEE9B47	274270NIC0009958	12/03/2024	50020	
BEF3H74	274270S000024827	27/03/2024	60503	
BEG5C03	274270NIC0009943	12/03/2024	50020	
BEH4I20	274270S000024754	26/03/2024	60503	
BEI1A67	274270S000024431	22/03/2024	60503	
BEI1F97	274270S000024631	24/03/2024	60503	
BEL1156	274270S000024660	25/03/2024	60503	
BEM7I65	274270NIC0009901	12/03/2024	50020	
BEW3E83	274270NIC0009953	12/03/2024	50020	
BEW4I43	274270NIC0009920	12/03/2024	50020	
BEW7J89	274270S000024551	23/03/2024	60503	
BEY3J62	274270S000024885	28/03/2024	60503	
BEZ2J41	274270S000024395	21/03/2024	60503	
BHG7801	274270S000024929	28/03/2024	60503	
BIQ0020	274270S000024837	27/03/2024	60503	
BOA2A75	274270S000024690	25/03/2024	56732	
BPI4246	274270S000024416	22/03/2024	60503	
BSC0B59	274270S000024941	28/03/2024	60503	
BUQ0E14	274270Z000035002	02/04/2024	73662	
BVH8047	274270S000024895	28/03/2024	60503	
CAC9J89	274270S000024937	28/03/2024	60503	
CAW0J54	274270S000024766	26/03/2024	60503	
CCY6947	274270S000024768	26/03/2024	60503	
CDV8A45	274270S000024878	27/03/2024	60503	
CDW6066	274270S000024534	23/03/2024	60503	
CEK0H19	274270S000024935	28/03/2024	60503	
CGH3J10	274270S000024559	23/03/2024	60503	
CIW5882	274270S000024701	25/03/2024	60503	
CJI4781	274270S000024557	23/03/2024	60503	
CJQ0D53	274270S000024913	28/03/2024	60503	
CKL5744	274270S000024739	26/03/2024	60503	
CLB9B13	274270S000024746	26/03/2024	60503	
CLH2039	274270NIC0009919	12/03/2024	50020	
CMF6023	274270S000024373	21/03/2024	60503	
CPT1A32	274270S000024950	28/03/2024	60503	
CQK9C52	274270S000024700	25/03/2024	60503	
CXZ0519	274270S000024737	26/03/2024	60503	
DAL5032	274270S000024417	22/03/2024	60503	
DBH8I11	274270S000024554	23/03/2024	60503	
DBS9I75	274270S000024625	24/03/2024	60503	

DDD7486	274270NIC0009964	12/03/2024	50020	
DDR1H44	274270S000024923	28/03/2024	60503	
DDYOC73	274270S000024424	22/03/2024	60503	
DEJ4D58	274270S000024438	22/03/2024	56732	
DEL7948	274270S000024488	23/03/2024	60503	
DFC8245	274270S000024378	21/03/2024	56732	
DFM1278	274270S000024846	27/03/2024	60503	
DFZ4D00	274270S000024861	27/03/2024	60503	
DGJ2244	274270S000024361	21/03/2024	60503	
DHS2607	274270NIC0009951	12/03/2024	50020	
DIN5G97	274270S000024541	23/03/2024	60503	
DJN8G65	274270S000024436	22/03/2024	60503	
DLC4J62	274270Z000036253	01/04/2024	55412	
DMN9H90	274270S000024427	22/03/2024	60503	
DMR1F36	274270NIC0009955	12/03/2024	50020	
DPW5D67	274270S000024779	26/03/2024	60503	
DQA3E74	274270S000024459	22/03/2024	60503	
DQT8830	274270S000024850	27/03/2024	60503	
DRQ2H15	274270S000024469	23/03/2024	60503	
DSN2351	274270S000024370	21/03/2024	60503	
DTP3H22	274270S000024670	25/03/2024	60503	
DWO9C01	274270S000024917	28/03/2024	60503	
DWO9C01	274270NIC0009956	12/03/2024	50020	
EAV8C79	274270NIC0009929	12/03/2024	50020	
EEL6J95	274270NIC0009909	12/03/2024	50020	
EFC5D77	274270S000024792	27/03/2024	60503	
EGA1B38	274270S000024615	24/03/2024	60503	
EGJ8G02	274270NIC0009907	12/03/2024	50020	
ENV7365	274270S000024465	23/03/2024	60503	
EOL9B05	274270S000024862	27/03/2024	60503	
EQF6E37	274270S000024545	23/03/2024	60503	
EQG2B64	274270S000024525	23/03/2024	60503	
ERS9134	274270NIC0009968	12/03/2024	50020	
EVQ8E66	274270S000024621	24/03/2024	60503	
EVQ9E33	274270S000024580	24/03/2024	60503	
EXJ6H23	274270S000024353	21/03/2024	60503	
EYB6C02	274270S000024314	21/03/2024	60503	
EYL2G07	274270S000024524	23/03/2024	60503	
FAA4D38	274270NIC0009903	12/03/2024	50020	
FAW3E67	274270S000024840	27/03/2024	56732	
FBS6D45	274270S000024626	24/03/2024	60503	
FDM3A61	274270S000024835	27/03/2024	60503	
FEN1F06	274270S000024852	27/03/2024	60503	
FFF0G44	274270S000024654	25/03/2024	60503	
FFL9E03	274270NIC0009882	12/03/2024	50020	
FGD4944	274270S000024915	28/03/2024	60503	
FGD4944	274270NIC0009926	12/03/2024	50020	
FHI2J03	274270S000024367	21/03/2024	56732	
FJL1C62	274270S000024605	24/03/2024	60503	
FKT4540	274270S000024597	24/03/2024	60503	

FLC5E59	274270NIC0009871	12/03/2024	50020	
FMO1D33	274270Z000029544	01/04/2024	76332	
FMO6159	274270S000024444	22/03/2024	60503	
FMX7A00	274270S000024688	25/03/2024	60503	
FRR9607	274270S000024716	25/03/2024	60503	
FST2210	274270S000024336	21/03/2024	60503	
FST2D25	274270S000024920	28/03/2024	60503	
FUD9B29	274270S000024350	21/03/2024	60503	
FUV9A98	274270NIC0009946	12/03/2024	50020	
FUW4G31	274270S000024684	25/03/2024	60503	
FVR8915	274270NIC0009913	12/03/2024	50020	
FWI4E81	274270NIC0009910	12/03/2024	50020	
FYE8J36	274270NIC0009875	12/03/2024	50020	
FYK1F53	274270S000024838	27/03/2024	60503	
FYO1A37	274270S000024332	21/03/2024	60503	
FYZ0A98	274270S000024947	28/03/2024	60503	
FZH7H15	274270S000024392	21/03/2024	60503	
GCV2G78	274270S000024531	23/03/2024	60503	
GCX7F48	274270S000024750	26/03/2024	60503	
GDJOB17	274270S000024374	21/03/2024	60503	
GFOOD89	274270S000024466	23/03/2024	60503	
GGF2F37	274270NIC0009892	12/03/2024	50020	
GHA5D73	274270S000024491	23/03/2024	60503	
GJG8D75	274270NIC0009897	12/03/2024	50020	
GKG3J15	274270S000024747	26/03/2024	60503	
GNX5C08	274270S000024500	23/03/2024	60503	
GVG5952	274270S000024851	27/03/2024	56732	
HCB5600	274270S000024453	22/03/2024	60503	
HGX6C66	274270S000024321	21/03/2024	60503	
HRL2063	274270S000024606	24/03/2024	60503	
HTD7G66	274270S000024787	27/03/2024	60503	
HTI8082	274270S000024360	21/03/2024	60503	
HTP5J63	274270S000024797	27/03/2024	60503	
IFS6571	274270S000024387	21/03/2024	60503	
IMS1040	274270S000024547	23/03/2024	60503	
IPW8970	274270S000024555	23/03/2024	60503	
IUN0I22	274270S000024463	22/03/2024	60503	
JAM5C13	274270NIC0009924	12/03/2024	50020	
JGJ6D79	274270S000024312	21/03/2024	60503	
JSO4977	274270S000024366	21/03/2024	60503	
JYW3A60	274270S000024647	24/03/2024	60503	
JZP1709	274270S000024711	25/03/2024	60503	
KDB9F17	274270Z000038595	01/04/2024	55250	
KDB9F17	274270Z000038594	01/04/2024	55411	
KDZ8D55	274270S000024506	23/03/2024	56732	
KJK0990	274270S000024542	23/03/2024	56732	
KRB1G38	274270S000024517	23/03/2024	60503	
KWK0H71	274270S000024568	24/03/2024	60503	
LBZ2950	274270S000024382	21/03/2024	60503	
LLI1526	274270S000024686	25/03/2024	60503	

LLX3F33	274270S000024384	21/03/2024	60503	
LNH3C92	274270S000024718	25/03/2024	60503	
LQO0555	274270S000024396	21/03/2024	60503	
MAG4476	274270S000024386	21/03/2024	60503	
MDB9A43	274270S000024793	27/03/2024	60503	
MDE1G06	274270S000024847	27/03/2024	60503	
MDL0688	274270S000024698	25/03/2024	60503	
MEJ6D15	274270S000024712	25/03/2024	60503	
MFW5340	274270S000024833	27/03/2024	60503	
MHH6E31	274270S000024758	26/03/2024	60503	
MID7G19	274270S000024872	27/03/2024	56732	
MJF9F67	274270S000024493	23/03/2024	60503	
MJX7859	274270S000024763	26/03/2024	60503	
MJX7859	274270S000024934	28/03/2024	60503	
MLA0F14	274270S000024806	27/03/2024	60503	
MMV9348	274270S000024523	23/03/2024	60503	
MUC5626	274270S000024691	25/03/2024	60503	
MXF8I74	274270NIC0009899	12/03/2024	50020	
MZX9B59	274270S000024380	21/03/2024	60503	
NCM4898	274270S000024781	26/03/2024	56732	
NCR9760	274270S000024818	27/03/2024	60503	
NJE0F02	274270S000024446	22/03/2024	56732	
NJN0F26	274270NIC0009939	12/03/2024	50020	
NJN0F26	274270NIC0009938	12/03/2024	50020	
NJN0F26	274270NIC0009948	12/03/2024	50020	
NLF1721	274270Z000028550	01/04/2024	55412	
NNH5I08	274270NIC0009962	12/03/2024	50020	
NRQ6G29	274270S000024601	24/03/2024	60503	
NRT4905	274270S000024661	25/03/2024	60503	
OBC1J06	274270S000024802	27/03/2024	60503	
OBH4125	274270S000024740	26/03/2024	60503	
OBP6262	274270S000024595	24/03/2024	60503	
OBT3483	274270S000024532	23/03/2024	60503	
OJR9105	274270S000024945	28/03/2024	60503	
OOJ4C08	274270S000024333	21/03/2024	60503	
OOW7512	274270NIC0009932	12/03/2024	50020	
OPN2G64	274270S000024803	27/03/2024	60503	
OXV2B78	274270S000024439	22/03/2024	60503	
PAM5A12	274270S000024472	23/03/2024	60503	
PAO4C61	274270Z000036254	01/04/2024	60412	
PSA8I41	274270S000024888	28/03/2024	60503	
PUK2C67	274270S000024428	22/03/2024	60503	
PUN0G87	274270NIC0009915	12/03/2024	50020	
PUT5725	274270S000024646	24/03/2024	60503	
PYI8C70	274270NIC0009977	12/03/2024	50020	
PZV6D41	274270S000024408	22/03/2024	60503	
QAD5D39	274270S000024638	24/03/2024	60503	
QBI3I91	274270S000024725	26/03/2024	60503	
QHN5457	274270NIC0009883	12/03/2024	50020	
QIQ2E98	274270S000024611	24/03/2024	60503	

QJJ2C08	274270NIC0009974	12/03/2024	50020	
QNF4C00	274270NIC0009902	12/03/2024	50020	
QPN0I29	274270S000024516	23/03/2024	56732	
QWA8F63	274270NIC0009963	12/03/2024	50020	
QWZ5B23	274270S000024791	27/03/2024	60503	
QXK8997	274270NIC0009880	12/03/2024	50020	
RAT3H87	274270S000024566	24/03/2024	60503	
RCI9H50	274270S000024879	27/03/2024	60503	
RDW2G30	274270NIC0009895	12/03/2024	50020	
RFX5A32	274270NIC0009954	12/03/2024	50020	
RHA5C52	274270S000024603	24/03/2024	60503	
RHA9C27	274270S000024893	28/03/2024	60503	
RHB3F52	274270NIC0009941	12/03/2024	50020	
RHB3F52	274270NIC0009936	12/03/2024	50020	
RHD5H13	274270S000024721	26/03/2024	60503	
RHE3G90	274270S000024409	22/03/2024	60503	
RHF5B70	274270S000024858	27/03/2024	60503	
RHG6E74	274270S000024939	28/03/2024	60503	
RHG6G89	274270S000024529	23/03/2024	60503	
RHJ0B00	274270S000024419	22/03/2024	60503	
RHJ6C86	274270S000024648	24/03/2024	60503	
RHM7D91	274270NIC0009911	12/03/2024	50020	
RHM8H36	274270NIC0009878	12/03/2024	50020	
RHO3A19	274270NIC0009959	12/03/2024	50020	
RHQ9G82	274270S000024322	21/03/2024	60503	
RHR9B54	274270NIC0009884	12/03/2024	50020	
RHS7D43	274270S000024897	28/03/2024	60503	
RHS9E12	274270S000024629	24/03/2024	60503	
RHU1E89	274270S000024932	28/03/2024	60503	
RHU3F46	274270S000024613	24/03/2024	60503	
RHU7E55	274270NIC0009896	12/03/2024	50020	
RHV4B46	274270NIC0009935	12/03/2024	50020	
RHY3F23	274270S000024429	22/03/2024	60503	
RHZ7G98	274270S000024828	27/03/2024	60503	
RJO0F77	274270S000024619	24/03/2024	60503	
RMN2F49	274270NIC0009978	12/03/2024	50020	
RMS2A37	274270NIC0009905	12/03/2024	50020	
RNL5D96	274270S000024365	21/03/2024	60503	
RXW5H33	274270S000024574	24/03/2024	60503	
RYG0I90	274270NIC0009933	12/03/2024	50020	
RYL3D78	274270S000024685	25/03/2024	60503	
RZP8D81	274270S000024501	23/03/2024	60503	
SDP1E29	274270NIC0009889	12/03/2024	50020	
SDR2B04	274270S000024435	22/03/2024	60503	
SDT2D44	274270S000024762	26/03/2024	60503	
SDT3A75	274270NIC0009890	12/03/2024	50020	
SDU0J38	274270S000024505	23/03/2024	60503	
SDU2E74	274270S000024401	22/03/2024	60503	
SDZ5C41	274270NIC0009904	12/03/2024	50020	
SEB3J62	274270NIC0009912	12/03/2024	50020	

SEC4J90	274270S000024676	25/03/2024	56732	
SEE2G78	274270NIC0009971	12/03/2024	50020	
SEF3J78	274270S000024892	28/03/2024	60503	
SEF6J18	274270NIC0009881	12/03/2024	50020	
SEH1E99	274270NIC0009891	12/03/2024	50020	
SEJ5J97	274270S000024450	22/03/2024	60503	
SELOE42	274270S000024637	24/03/2024	60503	
SEL1B76	274270S000024801	27/03/2024	60503	
SEM4A68	274270NIC0009950	12/03/2024	50020	
SEN1F54	274270NIC0009947	12/03/2024	50020	
SEQ3A68	274270NIC0009928	12/03/2024	50020	
SEQ6D58	274270S000024699	25/03/2024	60503	
SER9E83	274270NIC0009931	12/03/2024	50020	
SEY2B59	274270Z000040772	01/04/2024	76841	
SEY5I23	274270S000024856	27/03/2024	60503	
SEZ1F69	274270S000024829	27/03/2024	60503	
SFB2C90	274270S000024405	22/03/2024	60503	
SFB7I44	274270S000024749	26/03/2024	60503	
SFC2E15	274270NIC0009973	12/03/2024	50020	
SFF2D42	274270S000024764	26/03/2024	60503	
SFF9A23	274270S000024481	23/03/2024	60503	
SFF9G75	274270S000024482	23/03/2024	56732	
SFW1H80	274270S000024422	22/03/2024	60503	
SGQ8F44	274270S000024930	28/03/2024	60503	
SHZ1E88	274270NIC0009944	12/03/2024	50020	
SWS5C20	274270S000024817	27/03/2024	60503	